ANNO LXXII — Quinta-feira 28 de Maio de 1896 — NUMERO 120

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 26 de Maio ás 4 horas e 60 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 30 minutos da noite.

Já é conhecido o plano aceito de reducção da despeza da Republica, suggerido pelo general Glycerio no banquete offerecido em S. Paulo, por occasião da posse do Sr. Dr. Campos Salles.

Basêa-se o referido plano em transferir aos Estados certas despezas, que indevidamente figuram no orçamento federal

Todas as reducções affectam aos ministerios do Interior e da Industria.

E' eliminada a verba da Colonia de Dous Rios. A assistencia dos alienados passa á cargo da Santa Casa de Misericordia; o serviço sanitario ao districto federal, os portos maritimos, as Faculdades do Recife e S. Paulo, a de Medicina da Bahia e a Escola de Minas de Ouro Preto aos respectivos Estados: a Faculdade de Medicina do Rio e a Escola Polytechnica da capital Federal á associações particulares, etc., etc.

No ministerio da Industria, entre outras modificações, dá-se a de serem transferidas as estradas de ferro Sul e Central de Pernambuco á esse Estado, ao qual passam a pertencer.

A receita do corrente anno de 1896 é de 354.634:000$000 e della será deduzida 19.745:000$000; e a despeza sendo reduzida em......... 65.514:536$000, deixa uma differença de 56.897:325$000, que é o algarismo attingido pela reducção planejada.

O projecto não resiste á critica, tem sido muito commentado e é julgado impraticavel.

— Consta estar em via de organisação nesta capital uma Escola Polytechnica Livre, para cuja installação ha já em um fundo de 800:000$000.

— Commemorando o anniversario da independencia da Republica Argentina, o Sr. Epiphanio Portella, ministro da mesma Republica junto ao nosso governo, offereceu hontem em Petropolis um banquete ao corpo diplomatico.

A casa consular da Republica amiga foi muito visitada.

— A commissão de promoções, sob a presidencia do general Medeiros Mallet, fez a classificação dos officiaes que terão accesso, devendo entregal-a á assignatura do Presidente da Republica no proximo despacho.

Lima, 26 de Maio.

O governo manifesta empregar esforços para submetter os revoltosos, que acabam de proclamar a independencia do territorio amazonico sob a denominação de Estado de Loreto.

Ordenará, consequentemente, o bloqueio de Iquitos.

Cuba, 26 de Maio.

O general Weyler, que a bordo do *Ensenada* sahira a examinar os pontos que servirão de apoio as operações de Macêo, encalhou em Cavanas, onde espera para safar maré, que a isto dê logar.

— O vapor *Laurada* deixou aqui importante expedição, e seguio de volta para Charlstown.

Seus tripolantes foram atacados da febre amarella.

— Macêo, Calixto e Gomez, reunidos e á frente de 60.000 homens, destruiram na provincia de Havana á dynamite as pontes, que ligam as estradas convergentes das provincias limitrophes.

Em Matanzas repelliram os cubanos victoriosamente uma divisão hespanhola.

O governo resolveu permittir a exportação do fumo em folha de Cuba para os Estados Unidos da America do Norte, pondo termo assim ao conflicto dos dous gabinetes.

Roma, 26 de Maio.

Sabe-se, por noticias de Moscow, que o principe herdeiro tivera sympathica recepção por parte dos soberanos da Russia.

— O embaixador italiano em S. Petersburgo offereceu um banquete aos principes russos.

Ha suspeitas de existir aqui um enviado secreto de Menelik.

A policia procura-o.

Moscow, 26 de Maio.

O embaixador da China, que aqui está, estuda as reformas realisadas na Europa e que possam ter applicação no Celeste Imperio.

O mencionado embaixador desmentio os boatos, que circulavam, de achar-se elle encarregado pelo seu governo de negociar tratados de commercio e alliança nesta parte do continente europêo.

Rio de Janeiro, 27 de Maio, á 1 hora e 10 minutos da tarde (recebido na Estação ás 8 horas e 10 minutos ! e entregue ás 8 horas e 23 minutos da noite).

Feram hontem eleitas na Camara não só a commissão de orçamento como mais outras quatro.

— O governo espera não ter necessidade de recorrer, durante o vigente exercicio, a cambiaes.

E assim, a verba orçamentaria de differenças de cambio deixará em ser uns trinta e cinco mil contos.

— O deputado Themoteo da Costa deve apresentar á Camara um projecto reconhecendo a qualidade de belligerantes nos revoltosos de Cuba.

— No Senado o Sr. João Barbalho propoz, que se restitua e passe a pertencer ao Estado de Pernambuco a antiga comarca do Rio de S. Francisco.

— Chegam noticias aqui do Pará, dando o maestro Carlos Gomes como quasi restabelecido; e accrescentam que o eminente brasileiro passeia á carro, tendo visitado a Escola de Bellas Artes.

Madrid, 27 de Maio.

A camara reconheceu tres deputados pela Ilha de Cuba.

Washington, 27 de Maio.

Foi condemnado o commandante do vapor *Horsa*, por haver canduzido munições para os revolucionarios de Cuba.

PARTE OFFICIAL

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima,

Expediente do Director da 3ª Directoria

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 23 de Outubro de 1895.

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o professor do Municipio de Tacaratú Eduardo Monteiro de Monteiro de Moura, resolve declaral-o em disponibilidade, visto como, não tendo sido contemplado na organisação do magisterio do mesmo Municipio, reune, nos termos da lei n. 8 de 1891, os requisitos exigidos pela Constituição e lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, segundo o parecer n. 125, de 17 do corrente mez, da 3ª Directoria desta Secretaria.— Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officios:

Sr. Dr. Secretario da Fazenda.— Rogo que vos digneis de informar-me sobre o assumpto do incluso requerimento de Argeu Barreto de Mello Rego, aposentado no logar de 1º official da 5ª Secção da extincta Secretaria do Governo.

— Ao mesmo.— Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga, pelo art. 2º § 1º n. 43 da lei do orçamento vigente, a Hilarino de Souza Peixe a importancia de 2:500$000 a que se refere a conta junta, proveniente do fornecimento de duzentos bornaes ao corpo de cavallaria estadual.

— Ao mesmo.— Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 17 do corrente, foi designado pelo Director do Instituto Benjamim Constant para leccionar a cadeira de calligraphia do curso commercial do referido Instituto, o Professor da Escola Normal Augusto José Mauricio Vanderley, o qual assumio o exercicio na mesma data.

— Ao mesmo.— Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga a João Rodrigues de Moura a importancia de 2:110$000 a que se refere a conta junta, em duplicata, proveniente do fornecimento ao 3º batalhão estadual de trinta espadins de aço e uma bandeira nacional, cuja despeza deverá assentar na verba do art. 2º § 1º n. 43 da lei do orçamento vigente, ficando a caixa da musica do mencionado batalhão obrigada a indemnisar os cofres do Thesouro da importancia de 900$000 referente á acquisição de espadins, a qual será descontada mensalmente pela decima parte da contribuição das tocatas.

— Ao mesmo.— Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser abonado, pela verba do art. 2º § 1º n. 41 da lei do orçamento vigente, ao capitão do 1º batalhão de infanteria estadual, Abilio Gomes de Sá Novaes, que em commissão do Governo segue para o Municipio de Bom Conselho, a ajuda de custo, pelo maximo, na importancia de 150$000, a que tem direito, pelo Regulamento em vigor.

— Sr. Dr. Secretario da Industria.— Transmittindo, por copia, o officio n. 437 de 16 do corrente, do coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadual, solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser, com a possivel brevidade, attendida a acquisição constante daquelle officio.

— Ao commandante do 3º batalhão de infanteria estadual.— Em solução ao vosso officio n. 647 de 21 do corrente, tenho a declarar-vos que podeis substituir as praças do Municipio de Buique, que se acham re-oliadas, permanecendo as demais sob as ordens do commandante do alludido destacamento.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Prefeito do Municipio de Olinda.— Tendo a professora Maria Januaria da Conceição Guimarães requerido para, na reorganisação do magisterio primario do Estado, ser reconduzida na mesma cadeira em que exercia o magisterio desse Municipio, rogo-vos em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica que vos digneis ministrar-me as devidas informações ácerca de sua pretenção.

— Ao Director da Bibliotheca do Estado.— Communico-vos em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica que, segundo participou o Dr. Secretario da Fazenda em 18 do corrente, foi autorisado o pagamento da importancia de 445$400, relativamente á encadernação de brochuras e jornaes dessa Repartição, ao cidadão Antonio Berardo de Lima Mendes.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 24 de Outubro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear Francisco Bertram Demoulin para exercer o cargo de 1º machinista do Theatro Santa Izabel em substituição a João Baptista da Silva Praxedes que fica exonerado.

Communicou-se ao Presidente da Inspectoria dos Theatros.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu a professora em disponibilidade Luiza Eudoxia Baptista e tendo em vista o parecer do Conselho Litterario, datado de 15 do corrente mez, resolve conceder-lhe a gratificação de bons serviços, a que allude o artigo 126 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, visto contar mais de 25 annos de serviços no magisterio publico, segundo o documento exhibido.

Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officios:

Ao Commandante das Forças Federaes em Guarnição neste Estado.—Transmitto-vos copia do officio n. 440, de hontem datado, do coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadual e da parte que o mesmo officio acompanhou, dado pelo official do Estado Maior, com referencia ao facto criminoso de haver a praça do mencionado batalhão Barachisio Alves da Silva, sido ferido gravemente pelo soldado do 5º regimento de artilharia José Alves Pinheiro, auxiliado por uns anspeçadas do referido regimento.

— Ao Governador do Estado do Rio de Janeiro.—No intuito de satisfazer a requesição do Dr. Juiz de Direito das Execuções criminaes desta capital, rogo que vos digneis providenciar para que seja remettida a esta Secretaria, a certidão da data da prisão preventiva do réo Mariano Antonio Bastos, condemnado em 13 de Maio de 1868, pelo Jury da Comarca da Barra Mansa desse Estado.

— Ao Sr. Consul de Portugal.—Em resposta ao officio sob n. 292, de 14 do corrente, no qual o Sr. consul de Portugal pede informações accerca do espolio do subdito portuguez João Francisco Guimarães, fallecido em Ribeirão municipio de Gamelleira, tenho a honra de transmittir ao mesmo Sr. consul a inclusa copia do officio que a respeito do assumpto me foi dirigido pelo juiz de direito do referido municipio.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Transmittindo-vos o incluso requerimento em que o cidadão Francisco Velloso da Silveira pede pagamento da gratificação a que se julga com direito por ter exercido interinamente a Promotoria Publica do municipio de Canhotinho, a contar de 19 de Agosto a 3 de Setembro ultimo, peço-vos que informeis a tal respeito.

— Ao mesmo.—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que em 21 do corrente o Dr. juiz de direito do municipio de Escada, segundo me communicou por officio da mesma data nomeou o bacharel Joaquim dos Santos Lessa Junior, para interinamente exercer o cargo de promotor publico do mesmo municipio, visto ter o funccionario effectivo, bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos, deixado o respectivo exercicio por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data justificado as faltas que por motivo de molestia foi obrigado a dar por espaço de cinco dias, no exercicio de seu emprego, o promotor publico do municipio de Garanhuns, bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior, assim vos communico para os devidos fins.

Expediente do Director da 2ª Directoria

Officio:

Ao Director da 3ª Directoria Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.—De ordem do Dr. Secretario da Justiça tenho a honra de enviar-vos as tres series de cartas geographicas muraes, offerecidas pelo «Pedagogium» do Brazil para serem distribuidas pelas escolas de ensino primario do Estado. O mesmo Dr. Secretario recommenda vos que envieis um exemplar de cada serie ao Director da Escola Normal e que informeis opportunamente a qual das escolas foram entregues as mesmas cartas.

Expediente do Dr. Governador do Estado do dia 25 de Outubro de 1895

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear Walter João Bernardem Mallett, lente da cadeira de lingua grega, rudimentos de sanskrito, hebraico e arabe, e litteratura oriental do Instituto Benjamim Constant.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.

— Ao tenente-coronel José Maria de Paiva director do Arsenal de Guerra e commandante interino da guarnição federal neste Estado.— Accuso o recebimento do officio n. 4, de hontem datado, em o qual vos dignastes de communicar-me que assumistes o commando da guarnição federal neste Estado, por ter seguido para o de Alagôas o coronel Joaquim Manoel de Medeiros, e, agradecendo a fineza da communicação e os vossos offerecimentos, me é summamente agradavel reiterar-vos os protestos de minha perfeita estima e elevada consideração.

Officios:

Ao Dr. Inspector de Hygiene.—Determino que nomeeis uma commissão medica, da qual fareis parte, como presidente, e que deverá ser composta dos Drs. Arthur Cavalcante, ajudante da repartição a vosso cargo. Augusto Coelho Leite, Ismael Gouveia e João Paulino Marques Filho para o fim de inspeccionarem de saude o Sr. Emilio Lecocq, engenheiro contratado por este governo para reger uma das cadeiras da Escola Industrial Frei Caneca, e verificarem se está o mesmo engenheiro nas condições da clausula XIII do respectivo contracto, que em seguida transcrevo:

« Monsieur Lecocq aura droit à la resiliation du contrat et à une indemnité de quatre mille francs dans le cas ou il deviendrait malade en conséquence du climat de Pernambuco. Il faudra, toutefois, pour cela que sa maladie soit dûment constatée par des medecins de la confiance du Gouvernement de Pernambuco. »

— Ao capitão-tenente Francisco de Barros Barretto.—Accuso recebido, e agradeço, a communicação que vos dignastes de fazer, por officio n. 2, de 23 do corrente, de haverdes na mesma data assumido o commando da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco do dia 25 de Outubro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear o bacharel Joaquim dos Santos Serra Junior, para exercer o cargo de promotor publico do municipio da Escada, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

—O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que solicitou o bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos, resolve exoneral-o do cargo de promotor publico do municipio da Escada.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao tenente-coronel commandante das forças federaes neste Estado.—Peço que vos digneis de enviar a esta secretaria, afim de ser entregue ao soldado do 2º batalhão de infanteria Estadual Manoel Bezerra de Lima, a certidão que lhe servio de escusa de seus assentamentos no exercito referente ao periodo decorrido de Maio de 1882 a Maio de 1888, a qual foi por elle apresentada no 14º batalhão de infanteria por occasião de engajar-se em 1893.

— Ao Dr. Secretario da Industria.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser satisfeita a requisição constante do officio junto por copia, de 23 do corrente do administrador da Casa de Detenção.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Para os devidos fins communico-vos que no dia 1º do corrente o bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, promotor publico de Ilambé, reassumio as funcções de seu cargo, renunciando assim o resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo —Communico-vos para os devidos fins, que em data de 19 do corrente reassumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Agua Preta o bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, por ter se findado a licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis afim de a secretaria a vosso cargo informe a respeito do requerimento junto em que a ex-praça do extincto corpo policial Pedro de Aragão, solicita pagamento de vencimentos que deixou de receber por ter seguido para a Capital Federal por occasião da revolta.

Mutatis mutandis quanto a praça do extincto corpo policial José Rodrigues dos Santos.

— Ao mesmo.—Afim de poder resolver sobre o assumpto das despezas feitas com o enterro do alferes do 3º batalhão de infanteria Estadual Bellarmino Marques da Silva, e bem assim como o das praças do mesmo batalhão Miguel José Gonçalves, Lourenço Paes Barretto, André Florencio da Silva e Luis Carneiro da Silva, peço-vos para que providencieis para que a secretaria a vosso cargo, informe se nos cofres do Estado existe alguma quantia a favor daquelle official e praças mencionadas.

— Ao mesmo. — Peço-vos que providencieis afim de que a secretaria a vosso cargo informe a respeito do requerimento junto em que a ex-praça do extincto corpo policial Vicente Francisco da Fonseca, solicita pagamento de vencimentos que deixou de receber.

— Ao mesmo. — Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga pela verba do art. 2º § 1º n. 39, da lei do orçamento vigente a Alfredo Almeida & C., a importancia de.... 7:068$289, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de Setembro findo, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo — Solicito-vos a expedição de ordens afim de que seja effectuado pela verba do art. 2º § 1º n. 39, da lei do orçamento vigente, o pagamento da importancia de........ 7:373$308, a Alfredo Almeida e C., relativa ao fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de Agosto ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo. —Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga pela verba do art. 2º § 1º n. 43 da lei do orçamento vigente, ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, a quantia de 136$780 proveniente das passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Agosto ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.— Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga pela verba do art. 2º § 1º n. 43, do orçamento vigente, ao gerente da estrada de ferro do Recife ao Caxangá a quantia de 10$, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, durante o mez de Setembro findo, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de, nos termos das informações annexas ao vosso officio sob n. 1082, de 21 do corrente, serem escripturados, para opportuno pagamento, os vencimentos relativos aos mezes de Maio e Junho do corrente anno que são devidos a professora em disponibilidade Francisca Eleonora Duarte, vencimentos cuja importancia é de 150$ e devendo o respectivo pagamento ser effectuado pela verba do art. 2º § 3º n. 13 da lei n. 127 do orçamento vigente.

— Ao mesmo — Rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser paga ao Dr. chefe da commissão central de estatistica a importancia de 24$ constante do documento junto e proveniente do asseio da sala em que funcciona a mesma commissão, nos mezes de Julho a Setembro ultimos e escripturada para ulterior pagamento, a de 16$ tambem proveniente do mesmo serviço é relativa aos mezes de Maio e Junho.

— Ao Dr. questor policial interino.—Cumprindo a nota escripta por S. Exc. o Sr. Dr. governador no officio junto em original do subprefeito do municipio de Barreiros, datado de 22 do corrente, recommendo vos que com a maxima urgencia mandeis ouvir o delegado de policia do mesmo municipio sobre a veracidade dos factos narrados no citado officio

— Ao juiz de direito do municipio de Ingazeira.—O Sr. Dr. governador do Estado de novo recommenda que informeis com a maxima urgencia a esta secretaria qual o numero de divorcios havidos nesse municipio durante o periodo dos dez ultimos annos, visto ser necessaria tal informação para poder satisfazer o pedido do Sr. ministro da justiça e negocios interiores contido no aviso circular n. 860 de 14 de Setembro do anno findo.

— Mutatis mutandis ao Dr. juiz de direito de Pão d'Alho.

— Ao gerente interino da Companhia Pernambucana de Navegação.—De posse de vosso officio de hontem datado, declaro ficar sciente de que o vapor «Una», dessa companhia seguirá ás 5 horas da tarde do dia 26 do corrente, para o porto do Ceará com a escala do costume.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Ao juiz de direito do municipio de Granito.—O Sr. Dr. secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica manda communicar-vos em resposta ao vosso officio de 6 do corrente, que foram expedidas as necessarias ordens no sentido de serem remettidos para essa localidade alguns tubos contendo lympha vaccinica e uma ambulancia com medicamentos appropriados ao tratamento da variola.

— Ao Dr. questor policial interino. — O Sr. Dr. secretario da justiça manda communicar-vos para os fins convenientes, que nesta data approvou a proposta constante de vosso officio n. 468 de 24 do corrente.

Expediente do Governo do Estado do dia 26 de Outubro de 1895

Acto:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelos eleitores coronel Paulino Velloso Freire, tenente-coronel Seraphim Anselmo Pereira de Lucena e Severino Seraphico Pereira Palma contra a validade da eleição procedida na 3ª secção do municipio de Timbaúba (Cruangy) para prefeito, sub-prefeito e membros do Conselho Municipal.

Considerando que a votação mencionada na acta organisada pelos mesarios da referida secção não foi a expressão da urna, em vista do protesto que eleitores em numero de 55 lavraram perante o tabellião publico no dia immediato ao da eleição, e de justificação que perante o Dr. juiz de direito, com citação dos individuos que compuzeram a mesa foi feita pelo eleitor Antonio Vicente Pereira de Andrade;

Considerando, que tendo sido proclamado o resultado dos votos contra a expectativa da mesa, esta retirou-se sob futil pretexto, deixando de lavrar a acta e recusando escrever em resumo o resultado da eleição e inserir outras providencias, contra expressa disposição do art. 21. § 12, das instrucções expedidas com a lei n. 123, de Julho do corrente anno;

Considerando, finalmente, que não é crivel que, tendo sido fiscalisados os trabalhos da 1.ª 2.ª e 4.ª secções deixassem de ser apresentados, como diz a mesa, fiscaes para os da 3ª secção, quando é certo que dous grupos politicos disputavam renhidamente a victoria do pleito:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 9º da citada lei, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de declarar nulla a eleição procedida na 3ª secção do municipio de Timbaúba, (Cruangy) e eleitos os cidadãos abaixo indicados que obtiveram maioria de votos:

Prefeito—Coronel Antonio Vicente Pereira de Andrade.

Sub-prefeito—Manoel Gomes Cavalcante.

Conselheiros municipaes—Antonio Bello Pimentel, Raymundo Evaristo de Moura. Ivo Pedro Pereira Borba, Francisco Antonio Ferreira de Albuquerque, José Mauricio de Pontes, Manoel Apolinario de Oliveira e Silva, capitão Paulo Cavalcante de Albuquerque, Manoel Gomes Cavalcante Sobrinho, Leopoldo Alves de Araujo. O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e faça executar.

—Remetteu-se copia ao prefeito do municipio de Timbaúba.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 26 de Outubro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o cidadão Carlos Ferreira da Silva, 2.º tabellião de notas, official do registro das hypothecas, escrivão do Jury e execuções criminaes do municipio de Bom Jardim, resolve prorogar por seis mezes a licença que lhe foi concedida por portaria de 6 de Abril deste anno.—Communicou-se ao juiz de direito de Bom Jardim.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que em 1º deste mez o cidadão José Avelino Pereira da Silva, juiz do 1.º districto do municipio de Belmonte assumiu interinamente a vara de direito daquelle municipio.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto, acompanhado de uma certidão, em que Maria Rosa de Souza Leite pede pagamento de vencimentos que deixou de receber seu fallecido marido Manoel Joaquim Leite, ex-tenente do extincto corpo de policia regional, durante o periodo de 8 de Fevereiro a 4 de Abril de 1893, na importancia de 254$250, e que se acha escripturada no quadro da divida passiva.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser indemnisado o cofre do 3.º batalhão de infanteria estadual pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 44 da lei do orçamento vigente, da quantia de 335$00, proveniente do fornecimento de sete latas de kerosene feito pelo negociante Luiz Maria Ribeiro Guimarães para a illuminação do respectivo quartel, durante os mezes de Agosto e Setembro ultimos, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que o Dr. questor policial interino nomeou em 25 do corrente Eduardo Cavalcante d'Albuquerque para o logar de guarda extra-numerario da Casa de Detenção.

— Ao Sr. Burck, em Paris.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem enviados, com a possivel brevidade, a esta Secretaria, os objectos constantes das duas listas juntas, organisadas pelo Sr. J. Weil, director do Laboratorio de Hygiene d'este Estado, uma relativa á apparelhos destinados a um laboratorio de chimica e outra relativa á instrumentos destinados a um curso de physica.

Para o pagamento das despezas dirigi-me-hei, ou á legação do Brazil n'essa capital, ou aos vossos agentes n'esta praça, os Srs. Lattler e Labudú, conforme vossa ordem.

— Ao commandante do 2.º batalhão estadual.—Providenciai para que tenham baixa do serviço militar do batalhão do vosso commando, as praças Antonio Aggêo Velloso e Victalino José Bezerra.

— Ao commandante do 3.º batalhão de infanteria estadual.—Providenciai no sentido de recolher-se á capital o capitão José Ponciano de Macedo que se acha em Caruarú.—N'esta data expeço as necessarias ordens ao commandante do 1.º batalhão para que o capitão José Francisco dos Santos substitua aquelle official.

—Communicou-se ao Dr. questor.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Ao commandante do 3.º batalhão.—Tendo, por ordem do Sr. Dr. governador, de regressar a esta capital o capitão do 3.º batalhão José Ponciano de Macedo, que se acha em Caruarú, e de seguir para aquelle municipio afim de substituir a esse official o capitão do 1.º batalhão José Francisco dos Santos, recommenda o Sr. Dr. secretario da justiça que entregueis ao tenente Mello os passes necessarios áquelles officiaes, devendo, no que tiver de ser dado ao capitão José Francisco dos Santos, ser incluido o de 3 praças que o acompanham.

— Ao Dr. questor policial interino.—O Sr. Dr. secretario da Justiça manda communicar-vos que n'esta data e de accordo com a vossa proposta em officio n. 473 bis, exonerou, a pedido, o coronel Salustio Soares de Mello do cargo de delegado do municipio de Cabrobó.

— Ao commandante do 1.º batalhão.—O Sr. Dr. secretario da Justiça manda communicar-vos para os fins convenientes, que n'esta exarou na petição da praça do batalhão de vosso commando, Manoel Rezendo da Silva, o seguinte despacho:

« Seja submettido á inspecção medica nos termos das ordens em vigor ».

— *Mutatis mutandis* quanto á petição da praça do mesmo batalhão, João Nazario do Senna.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Ao presidente da inspectoria dos theatros.—O Sr. Dr. secretario manda transmittir-vos a inclusa petição do director da Sociedade Nucleo Dramatico Pernambucano, afim de que presteis informações a respeito do que n'ella se requer.

Despachos do Governo do Estado, do dia 26 de Maio de 1896

Bacharel Bellarmino Cesar Gondim, Juis de Direito do municipio de Tacaratú, requerendo remoção para o de Correntes, que se acha vago—Prejudicado.

Bacharel Joaquim Francisco de Arruda, Juis de Direito do municipio de Aguas Belles, pedindo sua remoção para o de Correntes, que se acha vago—Prejudicado.

Bacharel Thomaz Soriano de Souza, Juis de Direito do municipio de Baique, pedindo sua remoção para o de Correntes, que se acha vago—Attendido por acto de hoje.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, promotor publico do municipio de Flores pedindo prorogação de licença—Como requer.

David Gomes de Magalhães, ex-praça do 3.º batalhão estadual, pedindo pagamento de vencimentos, do mez de Março do anno proximo findo—Deferido com o officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 130$600 proveniente de objectos que forneceu para o expediente da Casa de Detenção—Informe o Dr. questor.

Elisiario Rodrigues da Silva, ajudante operador, residente no municipio de Bezerros, pedindo pagamento da quantia de 60$000 de serviços que prestou a praça n. 30, do 3. batalhão de policia—Indeferido; a praça de que se trata teve baixa de serviço; o Estado não póde hoje fazer despesas com o tratamento della, pois que não os poderia rehaver.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento da quantia de 3:575$000 proveniente de 5.000 metros de algodão mesclado nacional fornecido para os presos pobres da Casa de Detenção—Aguarde o credito solicitado ao Congresso Legislativo.

Simão Chrisostomo de Souza Filho, capitão do 3.º batalhão estadual, pedindo pagamento de ajuda de custo—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Benedicta Maria da Conceição, mãe do sentenciado Prudencio Henriques de Barros, pedindo perdão para seu filho—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal, mandando juntar os documentos de que trata o artigo 2.º do decreto n. 2536 de 28 de Março de 1860.

Tude Guedes de Mello professora pedindo pagamento de ajuda de custo—Aguarde o credito pedido ao Congresso.

Delvino da Fonseca Lyra, professor pedindo prorogação de prazo—Remettido ao inspector geral da Instrucção Publica para attender.

José Roque Dias da Silva, procurador da professora Claudina Maria da Conceição pedindo entrega de documento—A procuração com que o supplicante recebeu vencimentos não lhe póde ser restituida.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Maio de 1896

Companhia Industrial Assucareira, recorrendo o despacho do Dr. secretario da Fazenda pelo qual foi indeferida a petição em que a recorrente reclamou contra a imposição de direitos sobre a exportação de assucar da Usina Beltrão—Nego provimento ao presente recurso em vista dos indicios constantes do acto desta data.

C. C Beltrão & Irmão, fazendo reclamação concernente a apprehensão de 500 saccos de assucar que despacharam para serem embarcados no brigue allemão «Tut erine» com destino a Porto Alegre—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Andrade Maia & C., recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente ao imposto de repartição sob o armazem de fazenda a rua do Livramento n. 32—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

José Odilon Annes Jacome Pires, Leoncia de Luna Freire e João Baptista do Espirito Santo, funccionarios publicos, pedindo para ser lhes concedido o favor constante do § 2.º do artigo 33 do regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Bacharel José Lopes Pessoa da Costa, lente do Instituto Benjamin Constant, pedindo para pagar de uma só vez a joia de Monte Pio—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Dia 21

Alfredo Gibson, Antonia Maria de Souza, Caciliano João Ribeiro de Vasconcellos, Francisca Maria Lumath Migueis Francelina Forjaz de Lacerda, Francelina Maurino da Silva e Albuquerque, Hermilla Floresta da Cunha Salles, José Candido da Silva Pessoa e Martinho José de Jesus, funccionarios publicos, pedindo para ser-lhes concedido o favor determinado pelo § 2.º artigo 33 do regulamento do Monte Pio—Como requer.

Joaquim Candido da Veiga Figueiredo escrivão da collectoria do municipio de Palmares, pedindo para ser despensado do Monte Pio do Estado em vista do artigo 4.º do respectivo regulamento—Como requer.

Francisco Joaquim Paes, Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, João Francisco de Amorim Lima, Maria Leopoldina Pires Ferreira, Manoel Fernandes de Sousa funccionarios publicos pedindo para ser-lhes concedido o favor constante do § 2.º artigo 33 do regulamento do Monte Pio—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Bacharel José Alves Cavalcante funccionario publico aposentado pedindo restituição da quantia que de mais pagou em Março ultimo com relação a sua quota de Monte Pio—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Governo do Estado do dia 25 de Maio de 1896

Henrique Barbosa da Silva, Joaquim Antonio de Lima, Lourenço Caetano de Souza, Manoel Rodrigues da Silva Neves e Porfirio Teixeira de Carvalho, agricultores de café, pedindo o premio de que trata a lei n. 115 de 25 de Junho de 1895—Já tendo sido dispensada em premios á agricultores de café quantia superior a votada na lei do orçamento, não póde ter lugar o que requerem os supplicantes.

J. S. Amaral & C., pedindo pagamento da quantia de 11:800$000 proveniente do aluguel de uma alvarenga para o serviço do lixo desta capital durante os mezes de Janeiro á Abril do corrente anno—Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

Francisco José de Araujo, concessionario do lote n. 43 do Nucleo Suassuna, pedindo para indemnizar o Estado a 2 réis por metro quadrado, segundo lhe foi concedido ao entrar na posse em Dezembro de 1893—Apresente o titulo provisorio.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 25 de Maio de 1896

Manoel Enedino do R. Valença e Coelho Fernandes.—Ao Exm. Sr. Dr. governador.

Escola Frei Caneca, Guimarães & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Baroneza de Petrolina.—Certifique se.

Parente Vianna & C., Innocencio Antunes de F. Torres, José Francisco Paes Barreto.—Informe o Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

—26—

Antonio Guilhermino dos Santos, Marcos José da Silva, Estrada de Ferro de Limoeiro, Alfredo B. Nogueira, Argemira Guilhermina F. Breckenfield e Francisco B. Lisboa.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

João Baptista Pinheiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

R. H. Conoly.—Ao Sr. Dr. chefe da secretaria, afim de satisfazer.

João Rodrigues de Moura, Franco Temoleão de Siqueira.—Informe o Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

Servindo de potocolista,
Amaro A. Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Maio de 1896

Maria Claudina da Conceição Cunha, Parente Vianna & C. Angela Maria do Sacramento, Senhorinha Maria da Cruz e José de Souza e Mello & C.—Informe a 1ª secção.

João Alfredo Braga—Certifique-se

Silva Tristão & Irmão e Claudino Rodrigues Gonçalves.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

Lei n. 163

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a abrir o credito supplementar preciso para occorrer ás despezas consignadas em os ns. 1, 2, 5, 6, 7, e 10 § 1.º art. 2.º da lei n. 121 de 1895.

Art. 2.º Fica tambem o mesmo Governador autorisado a abrir o credito supplementar necessario para pagamento do pessoal do Juizo dos Feitos, Recebedoria e Alfandega.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 25 de Maio de 1896.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho,
Vice-Presidente.

Eduardo Augusto de Oliveira,
1.º Secretario.

Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessôa,
2.º Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1896.

DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 110—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 26 de Maio de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Feliciano Marcelino Barbosa e João José da Joaquina, vindos do municipio de Nazareth, como sentenciados e João Maximino vindo de Jaboatão, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Benedicto Gaspar da Costa como desordeiro.

—Communicou-me o juiz de districto do municipio de Agua Preta, que no povoado do Sertãosinho, do mesmo municipio uma horda de criminosos atacou a feira daquelle povoado commettendo toda sorte de attentados, aterrorisando assim toda a população.

Tendo sciencia do facto o subdelegado do Riacho da Matta, ordenou que a força destacada no referido povoado desarmasse e prendesse os criminosos, que offerecendo tenaz resistencia, travarão renhida lucta, da qual resultou sahirem feridas duas praças, sendo uma dellas gravemente e morto um dos criminosos, evadindo-se os demais.

O mesmo juiz fez seguir uma força de 18 praças sob o commando de um official conseguindo assim restabelecer a ordem alterada.

Contra os criminosos procede o mesmo juiz, nos termos da lei.

—Communicou-me tambem o delegado de Catende que no dia 19 do corrente, o cidadão João Alexandre montando em um burro, tentou passar o rio Pirangy succedendo morrer afogado, devido isto a grande enchente e a forte correnteza do rio.

A mesma autoridade comparecendo no local empregou os meios no sentido de encontrar o cadaver do infeliz Alexandre, sendo, porém improficuos os esforços empregados.

—O cidadão João Alexandre Correia, assumio em 19 do corrente o exercicio do cargo do delegado de policia do municipio da Gloria do Goytá, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

—

Secção 2ª—N. 111—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 27 de Maio de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Delegado do 1º districto da capital, Mauricio Ferreira da Silva, Estevão Rodrigues da Costa Lyra, Maria das Neves da Rocha Lyra, gatunos e Maria Magdalena da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Francisco de Oliveira, João Francisco dos Santos e Camillo Gomes da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa Vista, José Leite e José de tal, como gatunos.

Communicou-me o subdelegado do Recife que ante-hontem, as 5 horas da tarde o individuo de nome Antonio do Rosario, vulgo Antonio Cabo Verde, espancou a Maria Luiza da Natividade, conhecida por Marieta, que em represalia lançou mão de um espelho, com o qual fez-lhe dous ferimentos.

A' mesma autoridade, tomando conhecimento do facto fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e contra a delinquente que foi presa, procede na forma da lei.

Havendo apparecido em circulação apolices estadoaes do valor de quinhentos reis falsificadas, o que verifiquei mandando proceder o corpo de delicto, cuja copia já vos remetti; e tendo sobejas razões para suppor que o gravador de nome Julio Severo de Mello não era estranho a falsificação das referidas apolices, recommendei ao intelligente e activo Delegado do 1º districto a detenção de Julio Severo, levada a effeito no dia 24 por aquella autoridade, cujo sêlo pelo serviço publico não cessarei de encarecer.

Preso Julio, confessou, depois de alguma relutancia, ter sido incumbido de gravar a chapa, que servia para a falsificação, por Diziderio Basilio de Lima, proprietario de uma taverna sita na Matinha, de accordo com Luiz Figueiredo, impressor, residente no lugar Feitoza.

A vista de taes declarações, segui as 9 horas da noite d'aquelle dia, em companhia do mesmo delegado, para os lugares acima indicados, e prendi os referidos Basilio e Luiz Figueiredo, em cujas casas nada encontrei; apezar de assegurar-me Julio, que acompanhara a diligencia, que a chapa achava-se em casa de Basilio.

N'essa mesma noite ainda foram presos Methodio Mendes, Ebyno Francisco de Mello, Antonio Emilio Tavares Catanho e José Antonio Diniz, os dous primeiros na Matinha e os outros n'esta cidade.

Continuando antes de hontem as deligencias encetadas no dia 24, e havendo declarado que a chapa que servira para a falsificação estava enterrada em uma estribaria, contigua a sua casa e que Antonio de Carvalho, negociante na rua do Rangel n. 69, Manoel Moura Iglesias, estabelecido com armazem de seccos e molhados na praça do Mercado n. 8, Manoel da Silva Oliveira, Antonio dos Santos Cornelio e João dos Passos da Costa Lima, vendedores de carne de xarque no Mercado de S. José, haviam comprado apolices no valor de tres contos de réis, com abatimento de 50 %, effectuei a prisão dos mesmos, com auxilio dos delegados do 1.º e 2.º districtos, seguindo depois, acompanhado d'aquelles auxiliares, para a casa de Basilio, onde foi encontrada a chapa procurada, e que contém além das gravuras das apolices, a de uma estampilha federal de mil réis.

N'essa occasião a mulher de Basilio apresentou-nos 2184 estampilhas federaes falsificadas, que lhe haviam sido confiadas para guardar por Julio.

Constituindo esta ultima falsificação crime de natureza federal, vou remetter ao Dr. juiz seccional as mencionadas estampilhas para os devidos fins.

Continúo a proceder as deligencias e investigações necessarias para a completa elucidação do facto delictuoso que neste momento occupa minha attenção.

Dos detentos acima apontados mandei hontem pôr em liberdade Methodio Mendes, Elyseo de Mello e Antonio Catanho, por haver verificado não terem elles concorrido nem para o fabrico nem para a passagem das apolices falsas.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 26 DE MAIO DE 1896.

Eduardo Briscoe—Deferido de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade.

Silva Coelho & C.—Sim, pagando o imposto respectivo.

Francisco Dias Marques—Sim, pagando o imposto que deve.

Ludgero Ferreira de Carvalho—Mantenho o despacho exarado na petição junta.

Miguel Baptista de Oliveira—Certifique-se.

Coronel Pedro Osorio de Cerqueira—Indeferido, em vista da informação da directoria de Contabilidade.

Gerente da Brasilian Street e Paulino de Oliveira Maia—Deferido nos termos da informação da directoria de obras

Irineo Leão—Deferido em vista da informação do Sr. lançador.

Minervino A. Fiuza Lima—Certifique-se.

Justino Antonio Pinto e Polhman & C.—Sim, de accordo com as posturas municipaes.

Williams Leal e Maria da Annunciação B. Villaça—Indicando o mestre da obra volte querendo.

Capitulino C. Uchoa de Gusmão—Não devendo impostos atrazados, nada ha de deferir

Francisco José Moreno—Deferido, nos termos da lei n. 4.

Julia Agripina de Mello Albuquerque—Sim, cumprindo a lei n. 4.

João Vicente Lopes—Satisfaça a exigencia do director das obras municipaes.

João Carlos Borromeo de Albuquerque—Sim, cumprindo as posturas municipaes.

Maria Francisca dos Anjos—Deferido, de accordo com as respectivas disposições da lei n. 4.

Joaquim Bernardo da Silveira—Como requer, observando a lei n. 4.

Antonio Moreira da Silva—Deferido observando as posturas municipaes em vigor.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 26 de Maio de 1896.

Pelo porteiro,
Ernesto de Almeida Freire.

CONGRESSO NACIONAL

Congresso federal

Realisou-se no dia 14 do corrente a sessão da abertura solemne da 3.ª sessão ordinaria da 2.ª legislatura do Congresso Nacional.

A' 1 hora, reunidos no recinto do edificio do Senado os Srs. senadores e deputados, tomaram assento na mesa, os Srs.: João Pedro, vice-presidente do Senado, João Barbalho e Gustavo Richard, 1.º e 3.º secretarios do Senado, Tavares de Lyra e Bricio Filho, 3.º secretario e supplente de secretario da Camara dos Deputados.

O Sr. presidente declarou aberta a 3.ª sessão ordinaria da 2.ª legislatura do Congresso Nacional.

Annunciada a chegada do Sr. secretario do Sr. Presidente da Republica portador da mensagem dirigida ao Congresso Nacional, o Sr. presidente convidou os Srs. 3.º e 4.º secretarios a introduzil-o no recinto.

Recebida a mensagem, o Sr. presidente annunciou que se ia proceder á sua leitura.

O Sr. presidente declarou em seguida que o Congresso tomará na devida consideração a exposição constante da mensagem do Sr. Presidente da Republica.

A's 2 horas levantou-se a sessão solemne da abertura do Congresso Nacional.

Compareceu todo o corpo diplomatico, notando-se a presença da Sra. do Sr. ministro da França na tribuna destinada a essa illustre corporação.

Estava igualmente occupada a tribuna destinada ás senhoras, bem como as galerias e corredores.

Deu guarda de honra o 23º batalhão de infantaria.

Levantada a sessão foi em seguida a mesa do Senado cumprimentar o Sr. Presidente da Republica.

Senado

No dia 15 teve logar a 1ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. M. Victorino, presentes 40 Srs. senadores.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1.º secretario apresentou o expediente.

Em seguida o Sr. presidente leu o seu relatorio ao Senado.

Foram approvados os pareceres, reconhecendo senadores pelos Estados de Goyaz e Maranhão os Srs. Antonio José Caiado e Benedicto Pereira Leite.

Achando-se presente o Sr. Antonio José Caiado, prestou o compromisso constitucional e tomou assento.

Na ordem do dia, procedeu-se á eleição para os logares de vice-presidente e secretarios.

Procedida a votação, foram eleitos: vice-presidente o Sr. Manoel de Queiroz, 1.º secretario o Sr. Catunda, 2.º o Sr. Alberto Gonçalves, 3.º o Sr. Sarmento e 4.º o Sr. Rosulino Horn.

Em seguida procedeu-se á eleição de todas as commissões parlamentares, que ficarão compostas:

Commissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, os Srs. Vicente Machado, Abdon Milanez e Q. Bocayuva.

Commissão de Finanças, os Srs. [illegible] Bulhões, João Barbalho, [illegible] de Castro, Moraes e Barros, Joaquim de Souza, Ramiro Barcellos, José Bernardo e Leite e Oiticica.

Commissão de marinha e guerra, os Srs. B. do Ladario, Almeida Barreto, Julio Frota, Pires Ferreira e Rosa Junior.

Commissão de legislação e justiça, os Srs. Coelho Rodrigues, Coelho e Campos e Paula e Souza.

Commissão de commercio, industria e artes, os Srs. Messias de Gusmão, Arthur Abreu e Esteves Junior.

Commissão de instrucção publica, os Srs. Virgilio Damasio, Antonio Baena e Aquilino do Amaral.

Commissão de obras publicas, os Srs. Joaquim Murtinho, Christiano Ottoni e João Cordeiro.

Commissão de saude publica, os Srs. Lapér, Cruz e Lopes Trovão.

Commissão da redacção das leis, os Srs. M. Barata, Rego Mello e Gil Goulart.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

Sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz realisou-se no dia 16 a 2ª sessão ordinaria, presente numero legal de Srs. senadores.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. secretario apresentou o expediente.

O Sr. Barão do Ladario pede dispensa de membro da commissão de marinha e guerra e sendo concedida, foi nomeado para substituil-o o Sr. E. Wandenkolk.

O Sr. Barão do Ladario usa da palavra justificando um requerimento que manda á mesa.

Encerrada a discussão, foi adiada a votação por falta de numero legal.

Na ordem do dia o Sr. Barão do Ladario combateu o parecer concedendo licença ao Sr. Joaquim Pernambuco.

O Sr. Francisco Machado defendeu o parecer da commissão e o Sr. João Barbalho deu outras explicações.

Em seguida foram encerradas sem debate diversas materias.

Entrando a discussão do projecto, autorisando o governo a abrir um credito de 1.200:000$ para pagamento do que for devido a Companhia União Sorocabana e Ituana, orou o Sr. Vicente Machado.

Designada a ordem do dia levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

No dia 18 teve lugar a 3ª sessão ordinaria com numero legal presente de Srs. senadores, e presidida pelo Sr. Manoel Victorino.

A leitura do expediente constou de dois officios.

Um do Sr. ministro das relações exteriores enviando o relatorio da repartição a seu cargo e outro do 1º secretario do concelho municipal communicando ter sido approvada alli uma indicação do intendente Julio do Carmo, protestando contra o novo regulamento da estrada de ferro Central do Brazil.

O Sr. Coelho Rodrigues, visivelmente commovido, fez o elogio funebre do venerando representante de Minas-Geraes Christiano Ottoni, fallecido hontem.

Disse S. Exc. que a nação perde com esta morte um dos mais nobres e extraordinarios vultos politicos e um dos filhos mais preciaros.

Terminou solicitando á mesa para não só levantar a sessão como tambem nomear uma commissão para acompanhar o feretro.

O Senado unanimemente approvou o requerimento do Sr. Coelho Rodrigues e o Sr. Manoel Victorino nomeou em seguida para representar a casa os Srs. Virgilio Damasio, Nogueira Accioli, João Cordeiro, João Barbalho, Leite e Oiticica e Coelho Rodrigues.

E levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

—Reunio-se a 19, sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino, a 4ª sessão, a qual, presente numero legal de Srs. senadores, foi aberta, sendo em seguida approvada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Foram lidos pareceres que foram a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Vicente Machado justifica e manda a mesa um requerimento, fallando a respeito os Srs. Aminio Affonso, Couto Rodrigues e Virgilio Damasio.

Para materia urgente, usou da palavra o Sr. Gonçalves Chaves, acompanhando as manifestações de pezar pelo fallecimento do senador Ottoni.

Na ordem do dia foram discutidas e approvadas diversas materias.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Camara dos Deputados

A' 1ª sessão ordinaria, realisada a 15, compareceram 91 Srs. deputados.

Lida e approvada, sem debate, a acta da sessão anterior, e não havendo expediente, suspendeu-se a sessão a espera de numero legal para se proceder á eleição da mesa e das commissões permanentes.

Reaberta, depois, a sessão, o Sr. presidente declarou que, estando presentes sómente 91 Srs. deputados, marcava para hoje a mesma ordem do dia.

Fallou o Sr. Luiz Adolpho, requerendo fossem suspensos os trabalhos em signal de pezar pela morte dos Srs. Junqueira Ayres e Mariano Ramos, ao que não accedeu o Sr. presidente, por ser contrario ao regimento.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

—A' sessão de 16 do corrente compareceram 89 Srs. deputados.

Foi approvada sem debate a acta da sessão anterior e lido o expediente, que teve o devido destino.

Não havendo numero legal para se proceder á eleição da mesa, o Sr. presidente suspendeu a sessão á espera de mais alguns Srs. deputados.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente declarou que, não tendo comparecido mais nenhum Sr. deputado, designava para o dia seguinte a mesma ordem do dia, isto é, eleição da mesa e das commissões permanentes.

Levantou-se a sessão á 1 hora e 35 minutos da tarde.

—A' sessão do dia 18 compareceram 104 Srs. Deputados.

Foi approvada sem debate a acta da sessão anterior, e lido o expediente.

O Sr. Valladares, dando noticia á Camara do fallecimento do senador Christiano Ottoni, requereu se inserisse em acta um voto de profundo pezar e se nomeasse uma commissão para comparecer ao sahimento funebre.

Approvado o requerimento, o Sr. Presidente nomeou para compôr a commissão os Srs. Valladares, Agostinho Vidal e Sá Peixoto; não se resolvendo sobre o levantamento da sessão tambem requerido, por não estar constituida a Camara e assim não poder haver votações.

Foram estas as palavras pronunciadas pelo Sr. Valladares:

«Sr. Presidente, é sob a mais dolorosa impressão que eu venho a esta tribuna, parecendo-me que neste momento, represento não sómente a bancada mineira, senão o Brazil inteiro (apoiados), trazendo ao conhecimento da Camara a dolorosa noticia do passamento do illustre brasileiro, do grande mineiro Christiano Ottoni, para provocar da Camara as manifestações de pezar que ella jámais tem recusado aos grandes servidores da patria, como foi o grande mineiro que acaba de fallecer (apoiados geraes).

Sr. Presidente, nem o meu estado de saude, nem os estreitos limites de um discurso me permittiriam neste momento traçar o elogio historico de Christiano Ottoni, mas para exprimir o meu sentimento, o sentimento da patria mineira, da patria brasileira, eu creio poder affirmar, com as adhesões de todos os que conhecem a historia deste paiz, que Christiano Ottoni, tanto na primeira, como na segunda phase de nossa vida politica, foi sempre encontrado ao lado dos homens mais eminentes (apoiados), dos homens mais distinctos deste paiz, sendo certo que poucos o igualaram, nenhum o excedeu na defesa dos bons principios, na defesa das instituições livres para a sua patria.

E ainda agora, senhores, nenhum espectaculo mais eloquente nesta terceira phase da nossa vida politica poderia offerecer-nos um patriota do que o que offereceu Christiano Ottoni, acudindo aos reclamos do voto popular, mostrando-se sempre o mesmo homem, edificando sempre, em prol da liberdade, pela intelligencia, pela illustração, pelo patriotismo e pelas acrysoladas virtudes privadas e civicas, que constituem o melhor cimento das instituições livres.

Sempre o mesmo homem, da primeira com o da segunda phase da nossa vida politica, todos o viram, como disse, aos reclamos de sua patria, ás indicações do voto popular occupando a sua cadeira no Senado, e ahi mostrando-se sempre o grande propugnador das liberdades.

Aquelle grande espirito amigo das liberdades, aquelle grande e pujante espirito, como que parecia protestar contra a fraqueza da materia, contra a lei fatal da sua desaggregação, mostrando-se sempre energico e forte, intransigente em prol dos principios da liberdade. (Apoiados geraes).

Assim, senhores, eu creio que, neste momento, não sou só o orgão da bancada da patria mineira, que deve a esta hora lebulhar lagrimas sentidas pelo filho querido que acaba de perder; eu creio ser o orgão de toda a nação brazileira (apoiados), de toda a patria brazileira (apoiados), lamentando o doloroso acontecimento, que priva o Brazil, neste momento difficil de sua reconstituição politica, das luzes, dos serviços, do conselho daquelle batalhador sem igual que acaba de succumbir, tendo consagrado á sua patria e á liberdade todas as suas energias, todos os seus esforços intellectuaes, nunca esmorecendo, nunca transigindo com os principios que sempre sustentou.

Assim, eu peço a V. Exc. que, expressando o real sentimento da bancada mineira, do Estado de Minas e, ao mesmo tempo, desta Camara e da nação brazileira, se digne de mandar consignar na acta um voto de profundo pezar, e consultar á Camara, se fôr opportuno, sobre o levantamento da sessão, em signal de profundo pezar, e bem assim de ordenar S. Exc. todas as manifestações de homenagem á memoria do finado, usadas em occasiões taes».

Suspendeu-se a sessão, por falta de numero para se proceder á eleição da mesa, á 1 hora da tarde, sendo depois reaberta á 1 hora e 30 minutos.

O Sr. Belisario de Souza communicou que se achava presente o Sr. Dr. José Thomaz da Porciuncula, deputado eleito pelo 4º districto do Estado do Rio de Janeiro, e o Sr. presidente nomeou para introduzil-o no recinto os Srs. 3º e 4º secretarios.

Comparecendo o Sr. Porciuncula, prestou a affirmação regimental e tomou assento.

Não havendo ainda numero para a eleição mesa e das commissões permanentes, o Sr. presidente deu para hoje a mesma ordem do dia.

Levantou-se a sessão á 1 hora e 50 minutos da tarde.

—A' sessão de 19 do corrente compareceram 107 Srs deputados.

Approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, procedeu-se á eleição da mesa, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente, Arthur Rios.

1º e 2º vice-presidentes, Costa Azevedo e Chagas Lobato.

1º, 2º, 3º e 4º secretarios, Lins de Vasconcellos, Coelho Lisboa, Tavares de Lyra e Alencar Guimarães.

Supplentes de secretarios, Neiva e Francisco Glicerio.

Esgotada a hora regimental, o Sr. presidente designou para a ordem do dia de hoje, eleição das commissões permanentes.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 41ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Regueira Costa, Albino Silva, Salazar Moscoso, Albino Meira, Ermirio Coutinho, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Velloso e Eduardo de Oliveira.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, tendo orado e feito uma reclamação, que foi attendida, o Sr. Velloso.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado devolvendo um exemplar da resolução não sanccionada, concedendo disponibilidade ao professor Manoel Antonio Leite.—Archive-se.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Apoiou-se, indo a imprimir sob n. 35, o projecto na sessão antecedente apresentado pelo Sr. Caldas Barreto.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 134, da 4.ª Commissão adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 30 deste anno (autorisando o Governador a cooperar com o Governo da União na negociação de tratados de commercio e navegação com as Republicas sul-americanas).

N. 135, da 5ª Commissão redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 14 deste anno (credito supplementar de........ 3:399$500).

Submetteu-se a discussão o parecer n. 133 da Commissão de Policia, já impresso no jornal da casa, não approvando a indicação do Sr. Albino Meira de additamento ao Regimento Interno.

Depois de orarem os Srs. Albino Meira, Velloso (pela ordem) que pedio e obteve prorogação da hora por 30 minutos, Teixeira de Sá (havendo deixado a cadeira presidencial, que foi assumida pelo Sr. Vice-Presidente) e Albino Meira, 2ª vez, foi approvado o parecer, tendo sido verificada a votação a requerimento deste Sr. Senador.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 2ª discussão, sendo enviado á 5ª Commissão afim de ser redigida, a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 75 de 1895 e de que trata o projecto n. 104 deste anno (estradas de ferro).

Entrando, em 2ª discussão, o parecer n. 128, substituindo a resolução iniciada na Camara, pelo projecto n. 9 deste anno (antiguidade e aposentadoria de juizes de direito e desembargadores), oraram sobre o art. 1º os Srs. Albino Meira, que mandou á mesa a emenda abaixo, que, apoiada, entrou em discussão, Barão de Nazareth e Antonio Pernambuco, foi approvado dito artigo, bem como os demais do substitutivo e regeitada a emenda, sendo dispensado do intersticio, a requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira.

Eis a integra da emenda:

«Emenda n. 1. Artigo additivo. Sempre que não fôr possivel completar com os candidatos que se apresentarem ao concurso, a lista de que falla o art. 79 da Constituição, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça completal-a-ha até o n. de 15 com aquelles juizes de direito que estavam em exercicio neste Estado e não foram aproveitados em sua magistratura. Sala das sessões do Senado, 27 de Maio de 1896.—Albino Meira.»

Em 2ª discussão, sem debate, foram approvados os pareceres ns. 129, 130 e 131, adoptando resoluções iniciadas na Camara pelos projectos 24, 26 e 29, o primeiro e o ultimo abrindo creditos supplementares e o segundo, approvando despezas feitas com as exequias do marechal Floriano Peixoto, sendo todos dispensados do intersticio a requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2ª discussão dos pareceres ns. 128, 129, 130 e 131 2ª dos projectos ns. 32 e 34 e 3ª do parecer n. 116.

—

1896—Parecer n. 136

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 14 deste anno, de que trata o parecer n. 110, hontem approvada em 3.ª discussão, é de parecer que seja assim redigida:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1º Fica aberto um credito supplementar de 3:399$500 para pagamento de moveis e outros artigos fornecidos ao Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 27 de Maio de 1896.—Regueira Costa.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.

Camara dos deputados—Effectuou-se ante hontem, á hora legal, a 44ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Lourenço Cavalcanti, [illegible] Figueiredo, Leopoldo Lins, Araujo Lima, Bertholdo Galvão, Julio Antero, Celso de Souza, Affonso de Barros, Godofredo Moscoso, Pereira Tejo, Affonso Costa, Apollinario Maranhão, Pereira da Silva, Domingos de Abreu, Pinheiro Ramos, José Marcelino, Motta Silveira, Manoel Caetano e José Godoy.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Sr. Dr. Governador do Estado, apresentando a proposta do orçamento que tem de vigorar no exercicio de Junho de 1896 a Junho de.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Officio do Dr. Governador do Estado, prestando informações concernentes ao contracto das loterias do Estado.—A' quem fez a requisição.

Petição de recurso da Brasilian Street Company Limited, contra a imposição constante do n. 6 tabella E, da lei orçamentaria do municipio desta cidade.—A' commissão de Constituição Legislação e Justiça.

Foi lido indo a imprimir um parecer n. 134 da commissão de fazenda e orçamento adoptando a resolução iniciada no Senado, pelo projecto n. 20, do corrente anno, com emendas.

Foi igualmente lido indo a imprimir um parecer da mesma commissão sob n. 135, concluindo que são isentos dos impostos de 50 ou 40 %, os estabelecimentos commerciaes e de industria sujeitos ao imposto das tabellas A B e C, das leis ns. 121 de 1895 e 64 de 6 de Abril de 1893 (Projecto n. 47).

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra no hora do expediente, passou-se á ordem do dia:

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 26 de 1893, iniciado nesta Camara, foi sem debate approvado.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 31 do corrente anno, usou da palavra o Sr. Lourenço Cavalcante para justificar e enviar á mesa uma emenda substitutiva sob n. 1, estabelecendo que a força policial para o anno financeiro de 1896 a 1897 se comporá de 1200 praças de pret e 43 officiaes, distribuidos em dous corpos de infanteria, com as designações de BATALHÃO DE POLICIA DA CAPITAL E CORPO DE POLICIA DO INTERIOR, e uma Companhia de Cavallaria.

Apoiada esta emenda e submettida conjunctamente em discussão com o projecto, usou da palavra o Sr. Elpidio Figueiredo.

Continuando a discussão usou da palavra o Sr. Affonso Costa para justificar e enviar á mesa uma emenda sob n. 2 assignada por si e pelos Srs. Pereira da Silva e Julio Antero, estatuindo que os officiaes dos actuaes corpos de policia, não aproveitados na nova organização e que contarem mais de 10 annos de serviços na policia do Estado e da antiga provincia fiquem addidos nos postos até que haja vaga onde possam ser collocados.

Sendo esta emenda submettida em discussão orou o Sr. Lourenço Cavalcanti.

O Sr. Apollinario Maranhão obtendo por sua vez a palavra justificou e enviou a mesa uma emenda sob n. 3 prohibindo que os officiaes effectivos do exercito possam fazer partes dos Corpos Policiaes do Estado, o qual sendo provada e submettida a discussão, orando o Sr. Leopoldo Lins e aquelle Sr. Deputado.

Encerrada a discussão depois de ter sido regeitado um requerimento feito pelo Sr. Lourenço Cavalcanti para que fosse adiada a discussão por 24 horas foi o projeto approvado bem como a emenda sob n. 2, sendo, porém, regeitadas as de ns. 1 e 3.

Os Srs. José de Godoy, Manoel Caetano Domingos de Abreu e Apollinario Maranhão, enviaram á mesa uma declaração de terem votado a favor da emenda substitutiva sob n. 1.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 25 do corrente anno iniciado nessa Camara usou da palavra o Sr. Celso de Souza para justificar e enviar á mesa uma emenda assignada por si e pelos Srs. Affonso de Barros, Affonso Costa, Julio Antero, Apollinario Maranhão e José de Godoy mandando considerar em disponibilidade os professores Francisco Olympio da Rocha, Antonio Cazado de Araujo Cavalcanti, Adelaide Leopoldina Leite e Vicencia Alves de Abreu Mello.

Apoiada esta emenda e submettida conjunctamente foi approvada bem como o projecto.

Submettido em 2ª discussão o projecto n. 36 do corrente anno, iniciado nesta Camara foi approvado sem debate.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 159, do anno passado iniciado nesta Camara foi regeitado, tendo os Srs. Celso de Souza e Pereira Tejo enviado a meza declarações de terem votado a seu favor.

Submettido a 2ª discussão a emenda apresentada em 3ª do posto n. 32 do contracto foi approvada bem como o mesmo projecto sendo remettido a commissão de redacção.

Em seguida foi approvado em 3ª discussão e remettido a mesma commissão o projecto n. 130 do anno passado.

Iniciado nesta Camara foi enviado a meza um parecer, lido e despensado de impressão a requerimento do Sr. Affonso Costa o sem debate approvado um parecer da commissão de Redacção de Leis sob n. 136 redigindo o projecto n. 32 do corrente anno iniciado nesta Camara.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou a seguinte ordem do dia:

2ª discussão da emenda apresentada em 3ª do projecto n. 31 e dos projectos ns. 5 e 7 vindos do Senado e 34. 1ª do de n. 35 e 3ª do de n. 15.

Lei não sanccionada—O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a considerar em disponibilidade ao professor publico Manoel Antonio Leite.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contraria.

Senado do Estado de Pernambuco, 22 de Maio de 1896.—Dr. Ermirio Cesar Coutinho, Vice-presidente.—Eduardo Augusto de Oliveira, 1.º Secretario.—Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.—2.º Secretario interino.

Deixo de sanccionar a presente resolução que autorisa o Governo a considerar em disponibilidade o professor Manoel Antonio Leite, pelos seguintes motivos:

Nos precisos termos do § unico do art. 12 das—Disposições Transitorias—da Constituição somente devem continuar a perceber ordenados dos cofres do Estado os professores que excederem do quadro do pessoal aproveitado pelo municipio, e isto mesmo até que sejam providos nas vagas que occorrerem.

O professor Manoel Antonio Leite foi aproveitado pelo municipio de Salgueiro, e sob o fundamento de que lhe foram marcados vencimentos inferiores aos que percebia do Estado, recusou a nomeação e pedio para ser considerado em disponibilidade.

Sendo certo que o Estado e o municipio podem reduzir os vencimentos dos seus empregados, pois que os funccionarios publicos não adquirem direito aos vencimentos que lhes são marcados, os quaes podem ser diminuidos conforme as exigencias dos cofres, não era licito áquelle professor recusar a nomeação, e, portanto, a sua recusa nenhum direito lhe confere para pretender que o Estado continue a pagar-lhe o ordenado que antes lhe pagara.

Exigindo a situação financeira do Estado a mais severa economia, julgo inconveniente a presente resolução que submetto novamente á illustrada consideração do Congresso.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Maio de 1896 —Dr. *Joaquim Correia de Araujo.*

As apolices falsas—Sobre este assumpto podemos adiantar mais aos nossos leitores o seguinte:

Dos detentos apontados em nossa edição de hontem, como implicados de complicidade na falsificação de apolices, o Sr. Dr. questor policial mandou pôr em liberdade Methodio Mendes, Eloyo de Mello e Antonio Catanho, por haver reconhecido a sua não culpabilidade no fabrico nem na passagem das apolices.

Em casa de Basé, de quem temos tratado, foram encontradas 2,184 estampilhas federaes.

Constituindo esta ultima falsificação crime de natureza federal, o Dr. questor trata de remetter as mesmas estampilhas ao Dr. juiz seccional para os fins devidos.

Continuam-se as diligencias e investigações para a completa elucidação do facto delictuoso.

[illegible]—A commissão nomeada pelo Exm. e Revdm. Sr. bispo

diocesano para a tomada de contas das confrarias, irmandades, fabricas, etc., avisa aos interessados que todas as contas que foram submettidas a sua apreciação, achão-se approvadas, devendo se mandar procurar os livros que lhe foram apresentados, na Secretaria do Bispado as 11 do dia ás 2 da tarde.

A mesma commissão convida os demais sodalicios religiosos, fabriqueiros e administradores de egrejas e capellas do bispado, que ainda não prestaram suas contas, mandarem, quanto antes á secretaria do bispado seus livros de receita e despeza devidamente documentados e escripturados afim de serem examinados e julgados.

Musicas da revista Sangaio—Pela casa editora Préalle & C., á rua Barão da Victoria n. 59, foi-nos gentilmente offerecida a rica collecção de musicas da importante revista pernambucana «Sangaio» cujo libretto é producto dos conhecidos e talentosos litteratos Domingos Magarinos, Eurico Witruvio e Julio Falcão.

As musicas da revista «Sangaio» são, podemos dizel-o, brilhantes e originaes, qualidades essas que não se encontram em outra revista brazileira.

Passamos agora a enumerar as musicas componentes da collecção.

Do maestro Francisco Duchesme:—«Valsa da Noute», lindissima composição que muito depõe em favor do talento de seu joven auctor, aliás bastante conhecido dos frequentadores do theatro que sabe devidamente apreciar o seu valor e modestia quando estacionou aqui como director de orchestra da companhia de Zarzuelas.

«A Fazenda», cançoneta, da mesma força; «Os politicos de esquina», schottisch; e um pãosinho com manteiga», tango.

Do Dr. Alfredo Gama:—«Canção do Hippodromo», «O Boato», polka, e «O Maxixe», tango.

Essas composições dispensam perfeitamente os nossos encomios, pois o auctor já tem um bello nome na galeria dos musicistas pernambucanos.

Do professor Neves Seixas:—«O Baile», explendida valsa que tambem mereceu as sympathias do publico.

Do Sr. Arthur N. Lima:—«Côro dos Bebês», composição simples, porém, linda e que denota muita inspiração.

Todas essas composições foram escriptas a capricho e como tal são, em sua totalidade de grande effeito.

Em cada um encontra-se o respectivo contra-canto e lettra.

Aos nossos leitores recommendamol-as e e aos Srs. Préalle & C., somos gratos pela fineza do offerecimento.

La Illustracion Hespanola—Acha-se destribuido o n. 15, anno 40, da optima revista illustrada madrilena «La Illustracion Hespanola y Americana.

Traz este numero um bom numero de gravuras finissimas, acompanhada de bem redigido texto

Agradecidos a livraria Leopoldo Silveira pelo exemplar que offereceu-nos.

Boa colheita.—Um caçador suisso pôde apanhar nos Alpes um ninho de aguia. Ao lado de uma aguia pequena encontrou o caçador uma lebre recentemente morta, 27 patas de camurça, quatro pés de frango, 20 de faisão, 11 cabeças de gallinhas, além de diversos restos de coelhos, marmotas, esquilos, etc. Vê-se que são variadas as refeições de uma aguia

Illuminação electrica em Bruxellas—O serviço de illuminação electrica que é feito pela municipalidade, tem augmentado muito em Bruxellas. O anno passado foram assignadas 2,000 lampadas de Mucias cada uma. O numero de lampadas que funcciona actualmente é de 8 000.

A municipalidade vai alargar os edificios das officinas, tendo sido orçada a despeza a fazer em 630 000$ da nossa moeda.

O fumo na Roumania.—A colheita do tabaco na Roumania, no anno proximo passado de accordo com o «Journal de la Chambre de Commerce de Constantinopla» eleva-se a 4,202 820 kilogrammas, tendo sido apenas de 2,247 944 kilogrammas em 1894. O augmento na quantidade é tambem acompanhado pelo aperfeiçoamento na qualidade e, calculando se pelos preços baixos a média por hectare em 1895, é de 359 francos contra 212 no anno de 1894. Em 1894 havia 15,802 plantadores, em 1895 20,000. Neste ultimo anno foram cultivados 7,000 hectares e em 1894 apenas 5,562

Serviço de vaccinação da Inspectoria de Hygiene do Estado—O Dr. Alberto de Mendonça fará sexta feira 29 do corrente em casa do professor Carvalho, na Varzea, uma sessão vaccinica que principiará as 9 e terminará as 11 horas da manhã.

Visita—Presentemente nesta cidade, veio hontem a esta redacção trazer-nos os seus cumprimentos o nosso co-estadano Antonio de Barros Vieira Cavalcante, alumno da Escola Polythechnica.

Gratos a essa gentileza, d'aqui lhe renovamos as nossas boas vindas.

Almanack litterario pernambucano—Acha-se já no prelo a edição para o anno vindouro, d'esse almanack, criteriosamente redigido pelo talentoso moço Gaspar Regueira Costa.

Esta nova edicção do almanack em nada deixará a desejar aos demais, trazendo, como sempre, abundante cópia de informações e escolhida parte litteraria dos mais respeitados escriptores brazileiros e portuguezes.

A parte illustrada trará muitos retratos de homens notaveis, entre os quaes o do illustre brazileiro Dr. Joaquim Nabuco.

A edição está sendo feita, como nos annos anteriores, pela acreditada casa Boulitreau, para onde pode ser endereçada toda a correspondencia no almanack.

Prefeitura Municipal—O Dr. subprefeito do Recife dará audiencia todos os dias uteis, das 2 ás 3 horas da tarde, na Secretaria da Prefeitura.

Reuniões de companhias—Reunem-se:

No dia 1.º de Junho, á 1 hora da tarde, a Companhia de Tecidos Paulistas.

—No dia 2 do mesmo mez, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial, a Companhia de Tecidos de Malha, com o numero de accionistas que comparecer.

O Pimpão—Recebemos os ns. 1.252 e 1,253 anno 21, d'*O Pimpão*, periodico illustrado e humoristico de publicação bimensal em Lisboa.

Ambos estão bastante espirituosos.

Agradecido á Livraria Leopoldo Silveira.

Brazil Medico—Chegou-nos o n. 18, anno X, do *Brasil Medico*, revista semanal de medicina e cirurgia.

Traz o seguinte summario:

Clinica de molestias nervosas:—Da seryngomyelia, pelo Dr. H. Autran.

Clinica Medica:—O exercicio cerebral applicado ao tratamento de certas desordens motoras, pelo Dr. Frenkel (de Heiden).

Clinica Dermatologica:—Polypo nasal, anemia, turbeculose, pelo Dr. Bueno de Miranda.

Revista de Gynecologia:—Tetano puerperal, (Dr. Drappier)—Tratamento das hemorrhagias *post-partum*, (Tarnier). Tratamento da retenção do ovo abortivo com ou sem septicemia, (Lop)—Operação de um kisto tubario. Cura da esterilidade, (Gerauny).—Deslocamento espontaneo da placenta com o feto, (Mayrgier).—Operação plastica para o prolapso do orasto (Stage).—Uma nova theoria relativa á posição do feto no utero, (Murdoc Cameron) — Abcesso do ovario. Intestino gangrenados (Price).

Boletim Demographico:—Segunda quinzena do mez de Março de 1896.

Formulario Pratico:—Tratamento da hypochlorhydria gastrica, (Gardarelli). — Solução para o tratamento hypodermico das affecções rheumaticas (Brazelo).

Chronica e Noticias.

Club Pão d'Alhense—No dia 31 do corrente o Club Ensaio Dramatico Pão d'Alhense realisará um espectaculo em seu beneficio.

Será levado á scena o drama «O Judeu» em 4 actos e a comedia «O diabo a quatro» em 1 acto.

Cathalogo da Bibliotheca do Estado—O Sr. Dr. Arthur Bardello Uchôa Cavalcante, actual director da Bibliotheca Publica deste Estado, teve a fineza de offerecer-nos um exemplar do cathalogo das obras da mesma bibliotheca, organisado pelos Srs. Drs. Clovis Bevilaqua e Lourenço Cavalcante.

Obrigados.

A Paulicéa—Recebemos o n. 10, anno I, d'esta revista illustrada que se publica na capital do Estado de S. Paulo.

Agradecidos pela visita.

O Occidente—Pela Livraria do Sr. Leopoldo Silveira foi-nos offerecido o n. 625 do *Occidente*, importante revista illustrada de Portugal.

Como sempre, vem este numero bastante variado e bom.

Obrigados.

Companhia Estrada de Ferro de S. Francisco—Estão sendo convidados os Srs. accionistas d'essa companhia a irem receber na estação de Cinco Pontas, as cartellas do dividendo n. 65, concernente ao semestre findo em 31 de Dezembro ultimo.

Escola de Engenharia—No dia 1.º do Junho proximo, n'essa escola, começarão pela prova escripta os exames de admissão que serão prestados perante as commissões examinadoras de mathematicas e de desenho, fazendo-se para a prova escripta uma só turma que se comporá de todos os alumnos inscriptos.

A prova oral será de seis por dia.

Via-Ferrea Caxangá—Um facto passado ante-hontem n'um dos trens d'essa estrada, está a reclamar publicidade, afim de que contra a sua reproducção haja uma providencia.

O referido acto deu-se n'um trem que descia pela linha principal para esta cidade.

Um menino que alli viajava sem o competente bilhete, por motivos que ignoramos, recusando-se a pagar a importancia da passagem, o conductor encarregado da cobrança além de botal-o para fóra do trem, fel-o em occasião em que este movia-se com velocidade, de maneira que o referido menino só milagrosamente escapou de um desastre que podia occasionar-lhe a morte.

O empregado podia fazer o passageiro saltar do trem estando este parado ou mandando-o para tal fim; nas condições em que fez, porém, não o podia, sob pena de incorrer em grave responsabilidade.

O Sr. gerente de certo não sabe d'esses factos que, e mister, não se reproduzam.

Garanhuns—Em 13 do corrente dizem-nos dessa cidade:

«Esta pittoresca localidade, que, sob o ponto de vista topographico e climatologico, foi já qualificada «pedaço da Europa collocado no sertão» cada vez vae fazendo jús a tal qualificativo por isto mesmo, que todas as pessôas, em grande numero, vindas de fóra atacadas em sua saúde, é justamente aqui, que encontram prompta melhora e conseguem pleno restabelecimento, conforme provam os casos, que por sua natureza, muitas vezes excepcional, tornam-se tão notaveis. No entretanto, é para notar que, quanto a sociabilidade, apresente o mais caracteristico contraste, pois que a população garanhuense em geral, se bem que reconhecidamente bôa, affeita ao labôr e amiga do trabalho, representa élos dispersos que a mão da civilisação inda não poude reunir e formar com elles essa preciosa cadeia que se chama: Confraternisação!! Sim, n'esta terra, o indifferentismo entre toda população é reciproco, e d'ahi origina-se o atrazo relativo.

E' por isto pois, que esta cidade, tão bôa, tão populosa, tão vistosa e sobre tudo riquissima de elementos naturaes, e que, entre sua população conta vultos distinctos, que são uns provectos funccionarios publicos que representam a magistratura, a instrucção publica e o municipio, outros, abastados agricultores, outros, litteratos conhecidos e outros commerciantes acreditados, não floresce, não progride sob o ponto de vista social, e assim entregue exclusivamente á Natureza, sómente o que esta lhe dá é o que offerece aos seus habitantes.

E' por certo extraordinariamente lamentavel que não tenha-se levantado ainda aqui as idéas que, tendo por objectivo a civilisação, desse em resultado a creação e sustentação de pontos recreativos e instructivos como sejam: Club litterario, theatro e associações musicaes, o que se encontra, hoje com muito florescimento em villas e cidades diversas do alto sertão, participando da força que lhe dão as mais amistosas reuniões familiares que concorrendo para o progresso social, conseguem que a localidade se torne atrahente e apreciavel pelo pronunciamento vivo das diversões, cada qual mais proveitosa ao preciso desenvolvimento das classes que constituem a sociedade, que deve representar a cohesão de todos os habitantes de uma localidade, maxime quando esta, gosa de fóros de adiantada.

Sob a acção d'estes principios, fazemos votos para que Garanhuns, gigantescamente se levante do marasmo em que presentemente permanece e que um dia possa tocar a méta do engrandecimento social instructivo, tanto quanto actualmente recommenda-se pelo movimento commercial e agricola e se impõe pela salubridade de seu clima.

— Esta sendo construida a casa destinada para as escolas estadoaes, e que, a julgar pelo ponto em que situa-se, ficará importante, na altura justamente do fim a que se destina.

Resta que seja lembrada tambem a escola municipal, tanto mais por ser certo, que aqui ha muito gosto para a instrucção da infancia, conforme attesta a frequencia do acreditado Collegio Accioly e das escolas publicas e particulares, todas regidas actualmente por legitimos apostolos das lettras, sob cujo ponto de vista, é justo confessar que Garanhuns, está perfeitamente servido, e o futuro dirá melhor, pondo em evidencia o aproveitamento dos alumnos.

A' proposito damos pezames a Traconhãem e deveras felicitamos esta cidade pela vinda d'alli para aqui do digno e provecto professor capitão João Sesino, que, sobre ser um cavalheiro distincto, prima pela proficiencia no desempenho da missão honrosa de que está incumbido, salientando-se ainda pela rija tempera de caracter e sentimentos altamente democraticos que revellam perfeitamente sua genuinidade republicana.

— Graças á iniciativa de alguns propagadores de diversões, está se formando aqui um prado, que pela influencia que vae tomando, attingirá ao ponto desejado, concorde com os esforços de seus iniciadores.

— Consta-nos que cogita-se do levantamento d'um mercado, o que realisando-se, importará um grande beneficio para o commercio garanhuense, pois que para o mercado convergem os feireiros em muito maior numero do que actualmente.

E' de crer, pois, que o nosso concelho municipal de accordo com o digno prefeito e influencias locaes, prestem este serviço, que muito concorrerá para o desenvolvimento agricola e commercial, deixando uma bôa renda para o municipio, que poderá applical-a em outro melhoramento e assim marchará Garanhuns até tocar a méta do progresso.»

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Miguel, para Pergentino.
Do Araraty, para Antonio Azevedo.
De Natal, para Antonio Andrade.
Do Rio, para Grigohou.

Linhas para Sul e Norte, bôas; interrupção ao Norte de Vizeu.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Tenente coronel Gracindo de Gusmão Lobo, viuvo, proprietario, com Perminia de Gusmão Carvalho Cezar, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

José de Gusmão Carvalho Cezar com Maria Adelaide de Gusmão Lobo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Samuel José dos Prazeres, jornaleiro, com Fortunata Maria do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «S. Salvador»:

José F. Rolemberg, Tavora, João Benjamim, alferes Arthur M. da Silva, Thomé José Pereira, Carlos J. Christo, Guilherme Christo, George Day, Alberto Hekhes, Ernesto Freres, Fernando Pereira Ramos, Sophia Vianna, Theotonio Moura, Henry Cerenes, Villás Pecci, M. Denebet, Francisco de Souza, Raphael Sacramento, Dr. Benedicto P. Leite, Dr. Joaquim N. Paranaguá, Franklin Veras, Feliciano Moreira de Souza, Manoel L. Soares, General Arthur Oscar A. Guimarães, sua senhora e 6 filhos, Tenente coronel Manoel A. P. Guimarães, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, Tenente Sebastião Lacerda de Almeida, sua senhora e 1 criado, Antonio Leão, Dr. Leopoldo M. Rocha e sua senhora, Antonio Lacerda, João Baptista, João Theophilo, Antonio dos Santos, Dionizio G. Costa, Luiza A. S., Joanna A. Sacramento, Manoel Vital, José Alves, Samuel Navarro, João H. de Souza, Belizio Joaquim, Francisca Salustiana; Phelippe Leinhardet, Carlos W. Monteiro, J. dos Santos, Francisco C. da Silva, Joaquim F. da Silva Porto, Alfredo Augusto e sua senhora, Anna Contancia S. e 5 filhos, João Cruz, Domingos Grisa, Dario de Barros, Alfredo Silva, A. Verde, sua mãi e 1 filha, Abel Costa, Dr. Correia Lima, José da Rocha, Benedicto Santos, José Baltar, Victor Locci, Firmino Guimarães, Raymundo de Farias, João S. Braga. Moyses da Cunha, Antonio Coimbra, sua senhora e 6 filhos.

— Chegados do sul no vapor nacional «Maranhão»:

Francisco Maciel, Angelina F. Baltar, Analise F. Baltar, Vieira Cavalcante, João V. Gaudá, João F. Duarte, Salvador Salve, João Bernardo, Romarico F. Silva, Eugenio F. da França, Felinto de Menezes. Antonio P. da Cruz, Rita M. da Conceição, Candida M. de A. Motta e filho, José F. Ribeiro, Manoel F. da Costa, Maria do Nascimento, Angelina Nelva, Margarida da Conceição.

Victoria

Dr. Genuino Aguido de Andrade.

Bahia

Alexandrina M. Lima, Maria Augusta, 1 criada, Frei José de Santa Julia, Guido F. Grossa, Hedemani Dowa, Dr. João de O. Leite, Antonio Correia, Manoel Chacon, Maria P. Marques, Francisco F. Rocco, Adelia e João Reis, 4 ex-praças e 1 mulher.

Maceió

Coronel Augusto B. A. Pimentel, Americo Monteiro, Avelino T. de Oliveira, Julio Freire, Feliciano Tabuca.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 23 de Maio de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	25,°5	758,m03	21,10	86
9 »	27,°5	759,m27	20,86	75
12 »	28,°1	758,m98	22,05	77
3 t.	27,°5	757,m81	21,01	77
6 »	26,°8	758,m00	21,13	82

Thermometros desabrigados ao meio dia: 66º,0. Ennegrecido: 40 º0 Prateado.

Temperatura maxima 28°.75.

Temperatura minima 25,°.00.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m9 á sombra 2m0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 3 h.56 m. da amanhã; SE até 9 h. 44 m.; SSE até 10 h. 28 m.; S e SE aalternados té 2 h. 38 m. da tarde, S até 6 h. 10 m.; SSE até 7 h. 28 m.; Saté 8 h 22 m.; SSW a é meia noite.

Velocidade média do vento 3,m15 por segundo.

Nebulosidade média 0,60.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	26 de Maio	10 h. 20 m. da m.	0m,35
B. M.	» »	4 h. 30 m t.	2m,55

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 26 de Maio de 1896.

Existiam 358, entraram 9, sahiram 8, existem 359.

A saber: nacionaes [illegible], mulheres 11, estrangeiros 27, mulheres 0, total 359.

Arraçoados 344.

Bons 323, doentes 16, loucos 4, loucas 1, total 344.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: José Marcellino dos Santos e Simeão Francisco Nunes.

Companhia de Bombeiros—O serviço para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Taypto Logam.

Dia a companhia o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda no quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba José Januario de Lima.

Uniforma n. 3.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 23 de Maio de 1896.

Jesuino Bibiano Monteiro, Pernambuco, 69 annos, viuvo; S. José.

Menandro Ednardo Muller, Pernambuco, 52 annos, casado; Recife.

Severina, Parahyba, 70 annos, viuva; S. José.

Maria Guedes d'Oliveira, Pernambuco, 25 annos, solteira; Santo Antonio.

Anedina Silva, Pernambuco, 11 dias; Graça

Maria Guerreira, Pernambuco, 6 dias; Bôa-Vista.

Um feto masculino, Pernambuco; Bôa-Vista.

Antonio Florencio de Sant'Anna, Pernambuco, 28 annos, casado; Bôa-Vista.

Clara Fernandes, Pernambuco, 30 annos, casado; Bôa-Vista.

Felippe Manoel dos Santos, Pernambuco, 31 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Joaquim José de Sant'Anna, Parahyba, 40 annos, viuvo; Bôa-Vista.

— Dia 24 —

Anna Marques, Pernambuco, 3 mezes; Bôa-Vista.

João, Pernambuco, 9 mezes; S. José.

Antonio Ferreira Parente, Portugal, 44 annos, casado; Bôa-Vista.

Anna Franceilina da Costa, Pernambuco 42 annos, casada; Bôa-Vista.

Fortunato Epiphanio Lopes, Pernambuco, 35 annos, casado; Bôa-Vista.

Maria Zeferina do Espirito-Santo, Pernambuco, 91 annos, solteira; Recife.

Liberato Marques de Souza, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José.

Paciencia Maria da Conceição, Pernambuco, 90 annos, solteira; S. José.

Ignacia, Pernambuco, 2 mezes; S. José.

Manoel Candido do Nascimento, Pernambuco, 5 horas; S. José.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga & C.—Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manifestação de apreço

Os abaixos assignados, eleitores da Magdalena e Torre, tendo a sua frente o denodado Campeão da causa Republicana, o intemerato Pernambucano, o illustre Sr. Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, possuidos do mais livre enthusiasmo pela nobre attitude tomada pelo seu illustre Chefe, o benemerito brazileiro que é o orgulho de todos nós o Exm. Sr. Barão de Nazareth, que teve por berço a Patria dos immortaes Canecas, Nunes Machado e outros heroes da Democracia Pernambucana, na defesa da cauza do grandioso Partido Republicano Federal deste Estado, que tem na pessoa de S. Exc. um estremado Campeão das liberdades Publicas, resolveram firmar os seus nomes na imprensa, mostrando que estão promptos a ouvir os Concelhos de S. Exc. e de seu muito digno auxiliar o referido Sr. Coronel Bernardo Damião com relação ao Partido a que pertencem por que só a tão illustres correligionarios se deve a victoria do mesmo Partido, guiados sempre ao combate das urnas por esses heroicos cavalheiros, ficando para sempre firmado que intruso nenhum será admittido em seu seio para contrariar a vontade soberana e os desejos do nosso Chefe.

Recife, 20 de Maio de 1896.

Henrique Francisco de Moraes.
Pedro Lins Cavalcante Pessoa,
Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
José da Costa Albuquerque Mello.
Antonio Manoel da Resurreição.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
João Roberto Pereira de Lyra.
José Israel Ferreira da Luz.
João Francisco Gonçalves da Luz.
Luiz Gomes de Andrade.
José de Carvalho Gusmão.
João Pereira de Carvalho.
Rodolpho Baptista Alves de Lima.
Antonio Pinto Cavalcante.
Aristides Carneiro da Cunha.
João Francisco Pereira Vianna.
Firmino José Felix da Rosa.
José Felix dos Santos.
Octaviano Francisco da Silva.
João Francisco do Rego Barros.
Wermelino Elizeu da Silva Caneca.
Mariano Baptista de Sá
José Thomaz da Silva Guimarães.
João Lins Cavalcante Pessoa.
Bernardino Pereira Vianna.
Antonio José Bandeira.
Arcilino Dias de Freitas.
Manoel de Barros e Silva.
Alpheu Borges Uchôa.
Antonio Augusto d'Araujo.
Ignacio de Souza Leão.
Alfredo Gomes da Costa.
Francisco Primo do Couto.
Francisco Alexandrino das Chagas.
Manoel de Freitas Bezerra Filho.
Leonel Domingos Ferreira.
João Simões Ferreira.
Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello.
João Silverio da Silva Oliveira.
José Pinto de Figueiredo.
Arthur Napoleão da Costa Uchôa.
Dionizio da Cunha Mascarenhas.
Francisco Ferreira Soares.
Julio Carlos Michiles.
Manoel Gomes Leal.
João Francisco d'Araujo.
João Elias de Sá Cavalcante.
Othilio Justino de Siqueira Varejão.
Antonio Pantaleão do Monte Ferraz.
Jovelino Bertholdo da Costa
Raymundo José dos Santos.
José Paulino da Silva Filho.
Fortunato Pinheiro.
Thomaz Francisco de Aquino.
Angelo Carlos da Silva Borges.
Felix Cypriano da Silva Teixeira.
Venancio Gomes da Chagas.
João Moraes Carneiro da Cunha.
Antonio Pedro do Monte Fragoso.
Izidoro Elias dos Santos.
Americo José dos Santos.
Carlos Botelho Pereira.
Luiz Virtuoso de França.
Severo Emiliano Moreira.

Hospital da Devoção de S. João Baptista no 2.º districto de S. José.

A commissão encarregada da edificação deste hospital, tendo de dar principio aos seus trabalhos, vem fazer um appello a magnanimidade dos fies catholicos, não só do interior como do exterior deste Estado, confiada na grandeza d'alma e no sentimento intimo de religião e caridade do coração de todos os christãos, para nos auxiliar na construcção deste grandioso edificio de caridade, erigido em louvor ao glorioso martyr.

Todos comprehendem quão ardua é, a piedosa missão desta humanitaria Devoção, para levar a effeito aquella grandiosa inspiração mais, sendo reconhecida a necessidade de que se recente esta corporação de suffragar a seus irmãos, e tambem a todos os devotos indigentes que residem n'aquelle districto e constituindo a maior parte de seus habitantes, leva-nos a enfrentar a todas as difficuldades empregando todos os nossos esforços e sacrificios para levar a effeito aquella humanitaria inspiração.

Nem só os nossos benignos irmãos, mais a todos os christãos é extensiva a beneficencia desta corporação, por isso, esperamos na magnidade do povo, catholico em nome de Deus e da caridade a sua coadjuvação.

Outro sim, declaramos que em vista da deficiencia de meios no periodo actual resolveu o conselho desta devoção fazer um Bazar — no local onde tem de ser edificado aquelle edificio de caridade, na rua 89, outr'ora Imperial no dia 14 do mez de Junho proximo, para o qual convida-se a concorrencia publica a dar-nos o seu soccorro.

Commissões para agenciar prendas e distribuir bilhetes nas freguezias:

Recife e Santo Antonio

Fabio da Costa Pereira de Farias.
Francisco Augusto de Miranda.
João Godofredo Pinto.
Evaristo Moreira Guerra.

Bôa Vista

Elisio Lages.
Ernestina Josepha da Conceição.
Candida Maria da Conceição.
Francisco Augusto de Miranda.
Fabio da Costa Pereira de Farias.

S. José (1.º districto)

Epiphania Candida Bandeira.
Virginia Claudina de Farias Mendes.
João Baptista da Silva.

S. José (2.º districto)

Ermirio Cavalcante de Albuquerque Junior.
Eloya Gomes de Araujo.
Maria da Conceição,
André Avelino de Sant'Anna.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei por indicação do Sr. pharceutico Pacheco, da rua do Lapa, o seu preparado xarope de jatahy (EU ERA ASSIM), e com dois vidros sómente fiquei restabelecido completamnte. Portanto julgo-me no dever de agradecer-vos.

Do criado muito agradecido.

Joãqnim Torres.

Rua Conde de Lage n. 6.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Venho em bem dos que soffrem, patentear-vos a minha gratidão pelo miraculoso proveito que obtive com o uso do vosso incomparavel xarope de alcatrão e jatahy, em um caso de intensa rouquidão e tosse, aggravado por phenomeno efbril intermittente, constituido em soffrimento desesperador.

Conjurei o grave mal com um frasco apenas do vosso excellente preparado.

Possam os incredulos se compénetrar da realidade da efficacia de semelhante therapeutica e muito terá ganho a humanidade soffredora.

Musambinho (Minas), 23 de Março de 1895.

Tenente João Eugenio Ferreira Lopes —Procurador da Camara.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia —pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Lefevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, esado casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas

O seu remedio é um progidioso unico como anti-syphilitico anti-rheumatico.

Dr. J *Pitta de Buiyen.*

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Ao commercio

Adolpho de Britto Tavares Cordeiro, socio da firma Martins Cordeiro & C., retirando-se para Europa por incommodos de saude, deixa como procuradores de sua casa commercial os Srs. Custodio Francisco Martins, José Joaquim Dias Fernandes e Martins Irmão & C., pela ordem em que estão collocados e como procuradores judiciaes o Dr. José Lopes Pessoa da Costa e Justino Rodrigues da Silveira.

Recife, 23 de Maio de 1896.

Martins Cordeiro & C.

Despedidas

Adolpho de Britto Tavares Cordeiro e sua senhora, retirando-se para Europa em consequencia de incommodos de saude, despedem-se de todas as pessoas com quem teem amisade, pedindo desculpa de não o fazerem pessoalmente, devido a presteza da viagem, offerecendo seus prestimos em qualquer parte onde estejam.

Recife, 23 de Maio de 1896.

Adolpho de Britto Tavares Cordeiro.

Ao commercio

Peço às pessôas que mantinham relações commerciaes com meu inditoso irmão, coronel Francisco Pereira de Carvalho, e que porventura sejam seus credores, que se entendam em Palmeira com meu cunhado José Paes de Barros em sentido de seus interesses, que serão religiosamente acautelados.

Limoeiro, 23 de Maio de 1896.

Jeromymo Materno P. de Carvalho.

Serviço de Praticagem

A associação da praticagem precisa organisar o serviço de amarrações e desamarrações de navios e vapores, e n'este sentido chama as pessôas que se acharem com aptidão é de preferencia a quem tiver conhecimento da vida maritima a se dirigirem no torreão da mesma praticagem, onde estará hasteado o signal d'associação, que indicará poderem apresentarem-se.

Directoria d'Associação dos Praticos das Barras e Porto da Cidade do Recife, em 26 de Maio de 1896.

O escrivão interino.

Joaquim Bonnefond.

Pratico-mór.

Pinheiro.

CONSTIPAÇÕES [illegible] Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

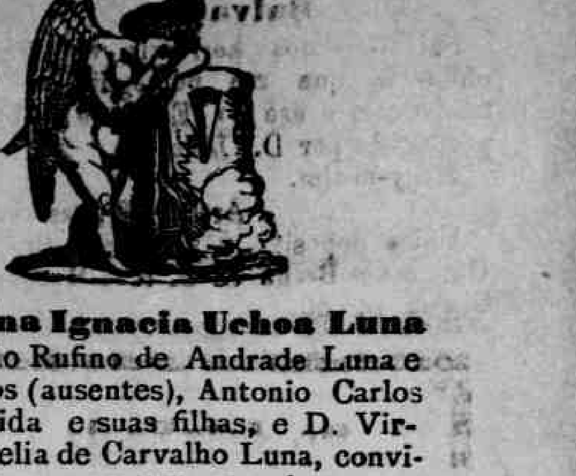

Joaquina Ignacia Uchoa Luna

Antonio Rufino de Andrade Luna e seus filhos (ausentes), Antonio Carlos de Almeida e suas filhas, e D. Virginia Amelia de Carvalho Luna, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua mui prezada mãe, sogra e avó, JOAQUINA IGNACIA DE UCHOA LUNA, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 29, ás 8 horas da manhã do corrente, 30º dia de seu fallecimento, e desde já agradecem aos que comparecerem.

Mudança

Os abaixo assignados participam aos seus numerosos amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de miudezas da rua Duque de Caxias, 117, para mais vastos armazens na rua Visconde de Inhauma, onde esperam continuar a merecer toda a preferencia e a cumprir attentamente todas as boas ordens com que os honrarem.

Recife, 26 de Março de 1896.

Nunes, Fonseca & C.

Antonio Emilio Tavares Catanho

AO PUBLICO EM GERAL

Venho pela imprensa prevenir aos que não me conhecem que a redacção da *Gazeta da Tarde*, andou mal informada, quando hontem annunciou que eu tinha sido preso na Matinha, juntamente com uma frota de iniciados no fabrico de apolices falsas; posso provar com o Illm. Sr delegado Meira, que por uma denuncia falsa de um meu desaffecto, veio a minha residencia á rua do Caldeireiro n. 25, as 2 horas da madrugada do dia 25 do corrente e d'ahi segui com o mesmo Sr. para a casa de Detenção, sendo tratado com toda a delicadeza e acatamento, do que lhe seu muito grato.

A não ser o annuncio da *Gazeta*, não teria o incommodo de vir a imprensa, porque não sendo o meu nome publicado nas folhas officiaes, não tinha que dar satisfações se não ao meu patrão para quem não perdi a confiança e aos meus amigos e collegas d'arte que procedem tão honestamente como eu.

Visto pois, ter provado a minha innocencia perante as autoridades, que apóz o interrogatorio me puzeram em plena liberdade, venho declarar ao publico em geral, que não fui e não sou comparsa no fabrico de apolices falsas! Faço appello aos que me conhecem e desafio a qualquer que seja a vir me contradizer; nasci, creei-me, casei-me e constitui familia aqui na freguezia de S. José.

Aproveito a occasião para agradecer as autoridades a maneira delicada com que fui tratado durante as horas de minha prisão e aos amigos que se encarregaram de informar ao illustre Sr. Dr. questor a minha conducta, a todos minha eterna gratidão.

Recife, 27 de Maio de 1896;

Antonio Emilio Tavares Catanho.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR

57 RUA BARÃO DA VICTORIA 57

Onde tem consultorio e residencia.

(Defronte da rua de Santo Amaro)

Especialidades: Partos, febres, molestias de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações e tratamentos da urethra, com insensibilidade local.

Tem as accommodações precisas para os doentes que soffrerem qualquer operação.

Chamados á qualquer hora para qualquer distancia.

Telephone 193.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.º andar.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Moratto propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumatismos o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha*. (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, orador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse dez annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego: Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronhite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago.

Unico deposito neste Estado
A Drogaria Braga
de
Guimarães Braga & Companhia

Elixir M. Morato

. . tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1· andar.

Cosultas: de 1 ás 3 da tarde.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garantio ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.— Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Barga & C· Rua Marquez de Olinda n. 60.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.· andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em sua consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.· andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.

Residencia:

Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da Residencia n. 27

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1· andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

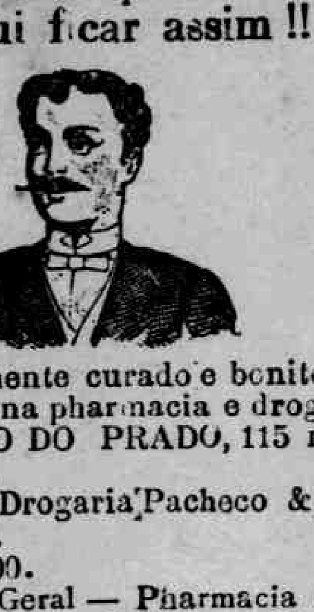

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De ? [illegible] annos em diante 40 gottas etc.

Estas [illegible] devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 23.

Pharmacia Ribeiro, a praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta [illegible]. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias* *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José de ta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Ilms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, acho que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Pa. Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4 -1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Maio de 1896.

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 10 1|4 d|v por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 10 1|4, sobre Londres a 90 d|v, depois de effectuarem algumas transacções a primeira taxa recusavam saccar acima de 10 3|16, os tomadores conservaram-se retrahidos.

E o papel particular constou negocio a...... 10 5|16, entrega na 1ª mala.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	$	a	$
Crystalisado, idem idem . . .	$	a	$
Branco, por 15 kilos . . .	4$000	a	4$500
Somenos, por 15 kilos. . .	3$600	a	3$800
Mascavado, por 15 kilos . .	2$700	a	2$300
Bruto, por 15 kilos. . . .	2$100	a	2$400
Retames	1$900	a	2$000

Algodão

Negociado a 13$000 sem constar negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040... réis nominal e refugo 666 o kilo.

Verdes 620 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos do Sul, vapor nacional ITABIRA, entrado em 26 do corrente e consignado a Guedes Pereira.

— Carga do Rio Grande do Sul:

Peixe 19 barris a M. S. Maia.

Tecidos 8 fardos á ordem.

Verniz 1 caixa á ordem.

Xarque 403 fardos a M. S. Maia, 2177 a José Baltar & C.

— Carga de Porto Alegre:

Alpiste 145 saccos a A. Fernandes & C.

Conservas 1 caixa a A. C. Fiuza.

Licores 5 caixas ao mesmo.

Toneis 3 á ordem.

Vinho 5 barris a A. C. Fiuza.

— Carga do Rio de Janeiro:

Banheiros 1 caixa ao Lazareto.

Biscoutos 1 caixa á ordem.

Barris 50$ á ordem,

Café 78 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 210 a J. Fernandes de Almeida, 128 a Figueiredo Costa & C., 45 a A. de Freitas Irmãos, 50 a J. Moreira;

Chapéos 1 caixa á ordem.

Cerveja 2 caixas á ordem.

Chlorureto de cal 24 caixas a Pereira Carneiro & C.

Drogas 2 volumes a G. Braga & C.. 5 á Companhia de Drogas.

Fumo 6 volumes a Bank & C., 18 á ordem, 20 a A. F. da Cruz, 50 a Moreira & C., 10 a Almeida Machado & C., 6 a D. M. Neves, 7 a J. G. da Costa.

Feijão 50 saccos á ordem.

Linguas 6 caixas á ordem.

Livros 2 caixas a Ramiro M. da Costa & C., 2 a ordem.

Massas 100 caixas a Pereira de Farias & C.

Marmelada 29 caixas á ordem.

Phosphoros 35 caixas a Amorim Fernandes & C

Pipas 15 á ordem.

Torneiras 1 caixa ao Lazareto.

Toneis 16 a E. do Prado Seixas, 48 a Silva Guimarães & C., 21 a Pereira Carneiro & C.

Tecidos 12 volumes a A. Maia & C., 5 a A. Martins & C., 6 a V. Martnens & C., 10 a Silveira & C. 10 a D. Loureiro & C. 30 a R. Lima & C., 5 a Amorim & C., 5 a Gonçalves Cunha & C., 5 a Machado & Pereira, 10 a L. Maia & C., 15 a A. de Britto & C., 40 a N. Maia & C., 2 á ordem.

Vinagre 30 barris a Lopes Albeiro & C.

—

New-York, vapor inglez «Claridge», entrado no dia 20 do corrente e consignado a Blackburn e C.

Bombas 3 caixas a A. Carvalho e C.

Catalogos 1 caixa á ordem.

Couros 2 caixas a ordem.

Candieiros 2 caixas a ordem.

Cerveja 1 barrica a I. N. da Fonseca.

Drogas 4 volumes a Faria Sobrinho e C., 7 a Guimarães Braga e C.

Fogos da China 20 amarrados a Caldas e C.

Machinismos 2 caixas a H. Forster e C.

Maizena 310 caixas a Amorim Fernandes e C., 99 a Caldas e C.

Mercadorias 2 caixas a M. Leyne e C., 30 a ordem, 1 a J. D. Moreira.

Moveis 1 caixa a ordem.

Parafina 20 caixas a F. J. P. Guimarães.

Papel 3 caixas a ordem.

Relogios 2 caixas a ordem.

Tintas 2 caixas a ordem.

Tecidos 3 volumes a Mell Dethelm e C., 2 N. Maia e C.

Vidros 1 caixa a ordem.

—

Portos do sul, vapor nacional «Alagoas», entrado em 17 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Barricas 960 a ordem.

Charutos 18 volumes a diversos.

Chumbo 5 caixas a ordem.

Chapéos 2 caixas a Companhia Industrial de Chapéos.

Calçados 1 caixa a ordem.

Cevada 100 saccos a ordem.

Cigarros 3 caixas a Borel e C.

Drogas 15 volumes a ordem.

Fogões 30 volumes a Miranda e Souza.

Fumo 8 volumes a Borel e C, 2 a ordem.

Livros 1 caixa a Hugo e C., 1 a Frederico e C.

Plantas 1 caixa a J. F. P. Ramos.

Tecidos 16 fardos a Olinto Jardim e C, 4 a A. de Britto e C.

—

Portos do sul, vapor nacional «Camocim», entrado em 20 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana.

Cerveja 20 caixas a Salzer Kauffmann e C., 10 a A. M. da Costa.

Toneis 28 a ordem.

—

Rio Grande do Sul, patacho italiano «Annetina», entrado no dia 24 do corrente e consignado a M. S. Maia.

Sebo 50 barricas.

Xarque 15.061 arrobas aos consignatarios.

—

Hull e escala, vapor inglez «Tower Hill», entrado em 24 do corrente e consignado a Wilson Sons e C.

Mobilias 6 caixas a G. Fonnelier.

Materiaes 424 volumes a estrada de ferro Central.

Oleo 15 barris a Guimarães Braga e C. 5 a A. Silva e C.

Phosphoros 25 caixas a ordem.

Tecidos 1 caixa a Müller e C.

Tintas 40 barricas a Faria Sobrinho e C.

Vidros 3 barricas e 3 caixas a Deodato Torres e C.

—

Portos do norte, vapor nacional «S. Salvador», entrado no dia 25 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Bagas 25 caixas a J. G. de Amorim.

Mercadorias 7 caixas a ordem.

Pelles 41 fardos a E. Kuhn, 22 a Delmiro e Gouveia.

Pipas 65 a Paulino de Oliveira Maia.

Tecidos 7 volumes a N. Maia e C., 55 a O. Jardim e C., 2 a Mattos Caminha e C., 2 a A. Martins e C., 45 a Joaquim Gonçalves e C., 15 a Affonso Maia e C, 33 a Rodrigues Lima e C. 3 a ordem.

Tapioca 10 paneiros a ordem.

—

Exportação

Recife, 26 de Maio de 1896

Para o exterior não houve.

Para o interior

— No vapor nacional «Colombia», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 2 pipas com 1,520 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

J. Gomes & Rodrigues, 170 saccos com 10,200 kilos de assucar mascavado e 122 ditos com 7,320 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional «Alice», para o Rio de Janeiro, carregou:

J. L. Barros, 8,000 cocos, fructa.

— No vapor nacional «Itaibé», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Medeiros Vareda & C., 400 caixas com oleo de ricino.

— No vapor nacional «Maranhão», para o Pará, carregaram:

Braga & [illegible], 7 caixas com calçados.

P. Carneiro & C., 575 barricas com 44,400 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 40 barris com 3,520 litros de aguardente e 60 barricas com 4,475 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 35 barricas com 2,665 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

Borel & C., 4 4 caixas com 20$ kilos de rapé.

Pilão & Maia, 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional «Beberibe», para a Parahiba, carregaram:

P. Ferreira & C., 1 caixa com calçados.

Para Natal, carregou:

M. C. B. de Mello, 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 16 barricas com 1,111 kilos de assucar branco.

Para o Aracaty, carregou:

F. Kuhn, 700 pelles de carneiro.

— No hiate «[illegible]», para o Aracaty, carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 65 barris com 2,000 litros de mel, 21 caixas com 215 ditos de cidra, 9 volumes com 270 ditos de cerveja, 58 caixas e 10 garrafões com 614 ditos de genebra, 13 barris com 660 ditos de vinagre, 26 caixas com 208 ditos de licor, 15 ditas com 120 ditos de capilé 4 ditas com 32 ditos de cognac, 57 barris e 35 caixas com 2,740 ditos de vinho de fructas.

F. Rodrigues & C., 1 barril com 90 litros de vinagre, 5 garrafões com 75 ditos de genebra e 3 barricas com 180 kilos de assucar branco.

M. Lima & C., 30 barricas com 2,585 kilos de assucar branco.

J. do Rego, 3,000 charutos.

— No hiate «Bom Jesus», para Macahiba, carregaram:

T. Lopes & C. 5 barris com 375 litros de vinagre

— Na barcaça «Adelina Mendes», para Alagoas, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na barcaça «Sempre Viva», para Porto Calvo, carregaram:

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 4,600 kilos de sabão.

— Na barcaça «Sanhoaú», para Parahiba, carregaram:

P. Valente & C., 20 barris com 700 litros de vinagre e 50 caixas com 400 ditos de genebra.

Rendimentos publicos
ALFANDEGA

Mez de Maio de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 a 26	1.518:673$055	
Idem de 27	78:647$818	1.597:320$863
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 26	298:147$238	
Idem de 27	8.672:272	306:819$510
Total		1.904:140$373

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Maio de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 a 26	87:126$914
Idem de 27	2:448$050
Total	89:574$964

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 26	2.670$533
Idem de 27	102$810
Total	2:773$343

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 27

Manáos e escala—Vapor nacional «Maranhão» commandante Guilherme de Castro; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional «Itaqui» commandante Arthur M. Kemps; carga varios generos.

Mossoró—Hyate nacional «Bom Jesus,» mestre Manoel F. de Mello; carga varios generos.

Observação

Não houve entrada

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 7,431 kilos	
40 kilos de peixe a 30 rs.	1$200
6 compart com mariscos a 150 rs.	$900
5 ditos com camarões a 150 rs	$750
37 columnas a 900 rs.	33$300
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
9 cessuaes com gallinhas a 750 rs	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
2 carga com amendoim a 450	$900
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
3 cargas com bananas a 450 rs.	1$350
8 carga com macacheiras a 450 rs.	3$600
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
3 cargas com gerimus a 450 rs.	1$350
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$750
1 carga com canna a 450 rs.	$450
6 cargas com laranjas a 450 rs.	2$700
3 cargas com inhame a 450	1$350
5 cargas com louças a 450 rs.	2$250
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
3 cargas com diversas a 450 rs.	1$350
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs	3$000
8 cargas com feijão a 300 rs.	2$400
10 suinos a 1$ rs.	10$000
73 logares a 300 rs.	21$900
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
72 comp. com fasendas a 2$ rs.	144$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
115 comp. com farinha a 600 rs.	69$000
52 comp. com talhos a 3$000	159$000
	156$450
Rendimentos dos dias 1 a 25	14.086$400
	14.645$250

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.

Barca norueguense Sala.

Barca norueguense Dacia.

Barca norueguense Auriga

Barca norueguense Folkvang.

De New Port

Barca allemã Polly Stott.

De Hamburgo

Lugar sueco Emilie.

Do Porto

Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Bella Formigosa.

Barca portugueza Maria Emilia.

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Hermano.

De Terra Nova

Lugar inglez Heldra.

Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Patacho nacional Leyne.

Patacho allemão Otto.

Patacho allemão Antye.

Patacho hollandez Margaretha.

Patacho hollandez Trias.

Escuna allemã Johann.

Patacho allemão Einar.

Patacho hollandez Stella Maris.

Patacho nacional Horisonte.

Patacho norueguense Restard.

Patacho allemão Toora.

Patacho allemão Rodolpho.

Patacho portuguez Joven Irene.

Patacho dinamarquez Aure.

Palhabote nacional Annodo.

Escuna norueguense Jorge Aure.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Hilary» do norte, a 28.

«Las Palmas» de Genova, a 28.

«Uns» do norte, a 28.

«Brazil» do sul, a 29.

«Asseu» do sul, a 30.

«Bea Bellido» a 30.

«Themiz» da Europa, a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Liverpool directo «Capibaribe» a 28, as 3 h.

Santos e esc. «Las Palmas» a 28, as 2 horas.

Bahia e esc. «Uns» a 28, as 4 horas.

Bordeaux e esc. «Brazil» a 29, as 2 horas.

Buenos-Ayres e esc. «Themis» a 30, as 12 h.

F. de Noronha «S. Francisco» a 31, as 4 h.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Capibaribe	Santos e escala.	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Camocim.	Santos	» » »	»
»	»	Beberibe	Ceará e esc.	» » »	»
»	»	Alice.	Montevidéo esc.	A. Fernandes & C.	»
»	»	S. Francisco	Aracaju' e esc.	» » »	»
»	»	Itaqui	P. Alegre e esc.	J. I. Guedes Pereira.	»
»	»	Cometa	Montevidéo esc.	Pereira Carneiro & C.	»
»	Allemão.	Caapua	New-York	» » » »	»
Vapor	Inglez	Leibnitz	New-York.	Blackburn & C.	»
»	Inglez.	Explorer	Liverpool e esc.	Blackburn & C.	»
»	»	Strabo	Santos	» » »	»
»	»	Hoblein	Baltimore e esc.	H. Forster & C.	»
»	»	Scholar	Liverpool e esc	Blakburn & C.	»
»	»	Rockhill.	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	»	Tower	Hill Hull	» » »	Generos.
»	Austriaco	Sanroco.	Fiume e esc.	H. Forster & C.	Carvão.
Barca	Norueguense.	Falkevang	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Emilie	New York	Fonseca Irmãos & C.	»
»	Americana	Boylston	» »	» » » »	Generos.
»	Portugueza	Nova Lide	Port Falbot	Amorim Irmãos & C.	Carvão.
		Vasco da Gama	Rio de Janeiro.	» » »	»
»	Ingleza	Sagre	Savannah	H. Forster & C.	»
»	»	Carpassian	Terra Nova.	Blackburn & C.	»
»	Hespanhola	J. R.	Montevidéo.	José Baltar & C.	Xarque.
»	Dinamarqueza	Richard	»	Pereira Carneiro & C.	»
Escuna	Portugueza	Princeza Izabel.	Pelotas	Nova Maia C.	Xarque.
»	»	Aurora de Vouga	Rio de Janeiro.	Amorim Irmãos & C	»
Lúgar	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C..	»
»	Italiano	Roma.	Montevidéo.	E. S. Levy	Generos.
»	Inglez.	Dora	Terra Nova.	J. Pater & C.	Bacalhão.
»	»	Meteor	New Port	E. F. de Carranga	Carvão.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos.	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul.	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	»	Marinho VI.	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Maria Alice.	Victoria.	A. Fernandes & C.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina	»	M. S. Maia	»
Brigue	Norueguense	Medea	Port Falbot.	C. Pernambucana.	Carvão.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d

AGENTE

POLHMANN & C.

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA
Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1º. andar
Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. Carneiro Leão
Medico, parteiro e operador.
Residencia á rua do Livramento n.31, Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Novidades litterarias
Recebe por todos os paquetes a *Livraria Contemporanea* 2-Rua 1º de Março N.-2 RAMIRO M. COSTA & C.

Feridas antigas
Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por [illegible] Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use como convier.
São Paulo 1.º de Agosto de 1889.— Wenceslão Vicente Vieira.
Unico deposito — Drogoria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Alfredo Gaspar
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 226.

Papel pintado
para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na *Livraria Contemporanea* Rua 1.º de Março N. 2 RAMIRO M. COSTA & C.

Meritos bem merecidos.
Os preparadores da Emulsão de Scott não se occupam de provar os merito d'esta preciosa preparação medicional com elogios proprios fazendo asserções vagas, mas sim preferem deixar fallar os dignos membros da nobre profissão medica e aquelles que devem a cura de seus males a este poderoso reconstituidor.
Os attestados que se vêm publicados nos periodicos do mundo inteiro são verdadeiros e os Srs. Scott & Bowne têm nos seus escriptorios em New York os originaes que pódem com prazer mostrar a quem quizer certificar-se da verdade.

Instrumentos
para banda de musica e orchestra. Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.
RAMIRO COSTA & C. 2-Rua 1ª de Março N.-2 *Livraria Contemporanea*

EDITAES

O BACHAREL JULIO CLEMENTE DE FARIAS, PRESIDENTE DA 9ª COMMISSÃO SECCIONAL DESTE MUNICIPIO DO RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO, ETC.

Faço saber que em virtude da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 foram alistados nesta freguezia do Poço da Panella os eleitores abaixo mencionados:

Augusto Carlos de Miranda Henriques.
André Avelino Ribeiro.
Augusto Domingos dos Santos.
Antonio Dias Ferreira da Costa.
Antonio Jacintho Chaves.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Adolpho Carneiro Guedes Alcoforado.
Alfredo do Rego Barros.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
Antonio Henrique de Miranda.
Alvaro Baptista Dias Fernandes.
Alfredo Ildefonso Barbosa Reis.
Affonso João da Silva.
Antonio Secundino do Monte.
Antonio Barbosa da Silva.
Augusto Cezario de Mello.
Antonio da Costa Dourado.
Antonio da Silva Cabral.
Antonio João da Hora Marques.
Antonio Fernandes Vianna.
Antonio Rodrigues da Silva.
Antonio José de Freitas Braga.
Amancio José de Mello.
Albertino Florencio da Costa Alcoforado.
Antonio [illegible] Ferreira de Araujo.
Antonio Fe[illegible] da Silva.
Antonio Tei[illegible] de Carvalho.
Antonio Vasq[illegible] Reis.
Abilio Nery d[illegible] Ferreira de Castro.
Antonio Aman[illegible] de Amorim.
Antonio Felizar[illegible] Bastos.
Antonio José Man[illegible] Ribeiro.
Antonio Joaquim [illegible] Ferraz.
Antonio da Silva F[illegible] Branco.
Antonio Manoel Nun[illegible]
Angelo da Silva Arau[illegible]
Antonio Francisco da L[illegible]
Antonio Moreira Filho.
[illegible] dos Filho.
Antonio Bazilio dos Sant[illegible]
Alfredo Castello Branco.
Antonio Jorge Guerra Juni[illegible]
Antonio Moraes da Costa.
Amós da Silveira Borges Tav[illegible]
Alfredo Aurelio Jacob.
Alexandre Sergio de Araujo.
Anastacio Francisco Cabral.
Antonio Dubeux.
Amaro José dos Passos.
André Vital Alves.
Antonio Francisco de Oliveira Camar[illegible]
Antonio Barroso da Fonseca.
Antuliano Pires de Mello.
Alfredo Frederico Ribeiro.
Antonio de Mello Montenegro.
Arthur do Rego Barros.
Antonio Gomes Maciel.
Antonio Francisco Gomes.
Antonio dos Santos.
Adelino Joviniano de Sousa.
Alberto de Siqueira Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Severino de Oliveira.
Antonio Correia de Barros.
Affonso Monteiro Pessoa.
Augusto Cesar Rodrigues.
Amaro José de Maria.
Antonio Jorge Pacheco Tavares.
Antonio Francisco de Albuquerque.
Antonio José de Araujo.
Augusto da Rocha Wanderley Lins.
Antonio Joaquim da Costa.
Antonio Bernardo Carneiro Monteiro.
Augusto Martiniano da Cunha Galvão.
Antonio Francisco Ribeiro de Mello.
Amaro Ferreira Nobrega.
Ardenio Liberato Fontes.
Aureliano Antonio da Silva.
Aureliano Teixeira Bastos.
Arsenio Marques de Mello.
Augusto de Souza Correia.
Alfredo de Mello Loureiro Campello.
Affonso Ferreira Balthar.
Antonio Gonçalves da Silva.
Antonio Luiz de Carvalho.
Aggeo Barretto de Mello Rego.
Amaro Alves de Almeida.
Arthur Lyra.
Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
Dr. Antonio da Silva Guimarães.
Antonio Olympio de Azevedo e Souza.
Antonio de Barros Araujo.
Arthur Pio dos Santos.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Affonso Feliano da Silva Oliveira.
Angelo Francisco das Chagas.
Alfredo de Britto Cabreira.
Alfredo Mamede da Silva.
Antonio Henrique da Silva
Antonio Luiz Cavalcante Lima.
Dr. Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante.
Antonio Pereira da Costa Sobrinho.
Antonio Jovino da Fonseca.
Antonio Gomes da Silva Filho.
Antonio Pereira de Castro.
Amaro Valeriano de Mello.
Albino Ramos da Cruz.
Antonio Rufino Bezerra.
Antonio Cavalcante de Souza.
Antonio Nunes de Oliveira.
Agostinho José do Rego Barros.
Antonio de Araujo e Albuquerque.
Adelpho Cabral Raposo da Camara.
Antonio Gomes de Amorim.
Affonso Moreira Temporal.

Dr. Antonio Cordeiro da Fonseca Medeiros.
Alexandre Ferreira da Cruz.
Alfredo Valentim dos Santos.
Alfredo José Domingues.
Antonio Francisco da Fonseca Ventura.
André Cesar de Mello.
André Avelino Pereira dos Santos.
Antonio José de Souto.
Apollonio Thomé da Silva.
Antonio Pinangel de Albuquerque.
Antonio Pereira da Cunha.
Antonio Joaquim das Chagas
Allonzo Allayzo Fernandes Vieira.
Antonio Miranda de Mello.
Alfredo José Marques da Fonseca.
Antonio Justino Pereira da Silva Junior.
Antonio Joaquim dos Santos.
Benedicto Rodrigues Chaves.

Basilio Duarte Gomes.
Braziliano Alves do Monte.
Bento Joaquim de Miranda Henriques.
Bento Birillo Salles de Carvalho.
Bernardino de Senna Lopes Reis.
Benedicto José de Mello.
Benvenuto Henriques de Miranda.
Dr. Bianor de Medeiros.
Benedicto Bernardo dos Santos.
Braziliano Lins da Cunha Wanderley.
Bernardo Bonifacio da Costa.
Bernardo Antonio de Sant'Anna.
Bernardino Antonio de Souza.
Benjamin Antonio Ribeiro.
Bellarmino Baptista de Araujo.
Bernardo Joaquim da Silva.
Dr. Carlos Eugenio Duarte Mavignier.
Benedicto José dos Santos.
Benedicto Ignacio Bandeira de Mello.
Celso Rodrigues da Cunha.
Carlos Lopes Fernandes.

Cicero Jordão de Vasconcellos.
Carlos Augusto Ribeiro Junior.
Carlos Augusto Ribeiro.
Claudino Pereira de Castro.
Camillo José Domingues.
Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.
Carlos Cavalcante de Albuquerque.
Carlos Magalhães da Silva.
Clementino de Castro Romeu.
Carlos Burle.
Candido Marcolino da Rocha.
Camillo Rodrigues Alves.
Cecilio Luiz de França.
Caetano Soares dos Santos.
Carlos José de Lemos.
Dionisio da Silva Valença.
Democrito Carlos de Miranda Peixoto.
Durvino Bartholomeu da Silva Pinto.
Daniel Ferreira Ramos.
Dionisio Antonio Marques da Silva.
Domingos Gomes de Miranda.
Dionisio Gomes do Rego.
Euthimio Florencio de Araujo Luna Freire.
Estolano de Souza Campos.
Eduardo Correia de Mesquita Cardoso.
Eloy Joaquim dos Passes.
Eduardo Dubeux.
Dr. Enéas Alves Lobão Veras.

Edgard Lins Cardas.
Eustaquio Pereira de Castro.
Eduardo José de Souza.
Eduardo Gomes de Barros.
Estanislão Luiz Biona.
Estanislão João Ribeiro.
Ermirio de Souza Pereira.
Elias Pereira Dutra.
Francisco de Hollanda Chacon.
Francisco Xavier do Nascimento.
Felix Nogueira Cabral.
Francisco Pinto Cavalcante.
Francelino da Costa Ferreira.
Francisco de Paula Cavalcante.
Francisco Lyra.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.
Francisco de Siqueira Cavalcante.
Felynino Elisio de Miranda Peixoto.
Francisco de Paula Ferreira.
Francisco dos Santos Moraes e Silva.
Francisco Ferreira de Araujo.
Francisco Augusto de Alcantara.
Francisco Gonçalves de Araujo.
Francisco Carneiro Monteiro.
Fernando Magalhães da Silva.
Francisco José da Silva.
Francisco Antonio Soares.
Fausto Lino Bandeira da Silva.
Francisco Pereira de Castro.
Floro Xavier da Costa.
Florentino Luiz do Monte
Francisco de Oliveira Jacabyba.
Major Phelomeno Henrique de Guimarães Peixoto.
Francelino Marques de Lima.
Francisco de Assis Rego Barreto.
Francisco de Paula P. Machado.
Francisco de Assis Monteiro.
Francisco Salgado Braz.
Francisco Tertulliano de Oliveira.
Francisco de Paula Ribeiro.
Fructuoso Thomaz de Aquino.
Francisco de Souza Neto.
Francisco Alves de Mello Tico.
Francisco Augusto da Rocha Pereira.
Francisco Thomaz de Aquino.
Francisco de Assis Carneiro.
Francisco Alves de Souza.
Francisco de Paula Carneiro.
Francisco Joaquim Barbosa.
Felix Ribeiro do Amorim.
Francisco Rosas.
Francisco Theotonio Pereira da Costa.
Firmino Barbosa dos Santos.
Francisco Theodoro da Cunha.
Francisco Limeira de Magalhães.
Francisco Gonçalves de Siqueira.
Francisco Geraldo Moreira Temporal.
Fructuoso Hyppolito Bandeira.
Francisco Bartholomeu de Mello.
Francisco de Salles Correia Gomes.
Francisco Solano Henrique de Miranda.
Francelino Luiz dos Santos.
Francisco de Assis Pereira da Rocha.
Fernando de Albuquerque Cezar.
Felippe Santiago da Cruz.
Fabio Napoleão do Rego Barros.
Francelino José Gomes.
Francisco José de Lima.
Francisco Luiz da Rocha.
Floriano Alves Barbosa.
Francisco Vieira Leal Braga.
[illegible]par Antonio dos Reis.
[illegible]ar de Menezes.
Gus[illegible]

Gustavo Jacome da Costa.
Galdino dos Santos N. de Oliveira.
Gustavo Henrique do Rego Barros.
Gastão da Silva Guimarães.
Getulio Chaves do Amorim.
Henrique da Silva Teixeira.
Henrique Honorato de Miranda.
Henrique Carneiro Leal.
Henrique de Barros Cavalcante.
Herculano Herval de Miranda Henriques.
Hortencio Soares Pinto Correia.
Hermenegildo Joaquim de O. Baduem.
Hypolito Martins Gomes Pinho.
Henrique Ladisláo da Silva Araujo.
Henrique Cesario de Mello.
Horacio Machado Brandão.
Herminio José Vianna.
Horacio do Rego Barros.
Henrique Fernando do Rego.
Hypolito José de Almeida.
Herminio Leoncio Gonçalves dos Santos.
Henrique Marques.
Henrique Floripe de Carvalho.
Herculano Francisco de Oliveira.
Isaac dos Santos Coelho.
Innocencio Venceslão dos Santos.
Ignacio Pereira Costa.
Ismael Porfirio Rodrigues de Almeida.
Innocencio Augusto de Oliveira.
Ignacio Barbosa dos Santos.
Ildefonso Candido do Monte.
Isaac Moreira de Souza Pinto.
Irineu Henrique Caruin.
Ismael Gonçalves Rodrigues.
João Clemente Pereira de Castro.
João Feijó Tavares.
João Camillo Lins Soriano.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim José de Sant'Anna Costa.
Joaquim Franklin da Cunha.
João Velloso da Silveira.
José Nunes Tavares.
João da Costa Pereira e Souza.
João José de Oliveira.
José Luiz Ribeiro.
José Maria de Mello.
João Antonio Ricardo da Silva.
Joaquim Pereira Rabello Braga.
Julio Severino Ramos.
Joaquim Quinteiro de Azevedo e Silva.
José Lins Meira.
José Avelino Rodrigues da Silva.
José Paz do Nascimento.
João Ignacio Ribeiro Roma.
José Jacintho da Silva.
Commendador Joaquim Felippe da Costa.
Jorge de Abreu Lopes Gama.
José Joaquim Borges Uchôa.
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
José Baptista Braga.
João Duarte do Patrocinio.
José Lopes Ferreira de Mello.
José Ignacio Soares da Silva.
José Noberto de Almeida Pinto.
João Baptista de Mello Grillo.
João Cavalcante de Albuquerque.
José de Azevedo Antunes Guimarães.
João Manoel de Siqueira.
Bacharel Julio Clemente de Faria.
Conselheiro João José Pinto.
João Luiz dos Santos.
José Alves Fernandes.
Dr. José Berna do Galvão Alcoforado.
João Manoel da Veiga Seixas.
João Carlos da Costa.

José de Góes Cavalcante.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
João de Almeida Seixas.
João Idioso dos Santos.
José Antonio de Miranda.
João da Silveira Borges Tavora.
José João da Veiga Seixas.
José de Alencar e Souza.
Joaquim José de Almeida.
João Guedes de Barros.
Joaquim José de Sant'Anna.
João Vicente Ferreira.
José Sanches.
José Francisco da Silva Chaves.
Jesuino Firmo de Azevedo.
José Luiz Ferreira Loureiro.
José Francisco de Oliveira.
José Antonio dos Santos.
Joaquim Bertho do Jonas Rodrigues.
José Francisco de Souza.
José Mathias da Silva.
José Luiz Ferreira da Silva.
José Leopoldo Cyrillo de Oliveira.
Joaquim Apollinario de Figueiredo.
João José de Mello.
Jovino Firmino de Hollanda.
João Venancio Machado da Paz.
José Joaquim do Rego Barros.
Joaquim José da Silva
João Guilherme de Souza Lima.
Joaquim José Cavalcante.
Joaquim Maximiano Pestana.
João Evangelista da Silva.

José de Hollanda Cavalcante.
João Quintino do Espirito Santo.
Joaquim Francisco Maciel
João Bernardo da Cunha.
José do Rego Cavalcante e Silva.
José Gonçalves de Oliveira.
José Bernardo de Freitas.
João Virissimo de Lacerda.
Julio Paulino da Silva.
José Antonio de Souza Junior.
José Emilio Ferreira Gomes.
Joaquim Vieira de Araujo Correia.
João Barbosa dos Santos.
Joaquim de Oliveira Reis.
José Carneiro de Athayde.
José Pereira de Castro.
José Mamede Rodrigues Vallença.
José de Araujo Carvalho.
José Joaquim Pacheco da Fonseca.
João Bento da Cruz.
João de Souza Rodrigues.
Joaquim Ignacio da Costa.
João Pamphilo Cavalcante.
João Avelino da Costa.
José Raymundo Paz.
Joaquim de Souza Rodrigues.
José do Carmo Paz.
João Vicente Ferreira.

João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim de Souza Neves.
João Leite Rotovalle.
José Antonio de Siqueira.
Joviniano José Simões.
José Burle.
José Rodrigues Alves.
João Cesario de Mello.
José Joaquim do Nascimento.
João Tavares Canuto.
Joaquim Manoel Cordeiro.
José de Moura Araujo.
José Caetano de Amorim.
José Forte Martins.
José Sypriano de Araujo.
José Bibiano Ribeiro de Mello.
José Francisco Ribeiro.
João Chrispiniano de Siqueira.
João Nilo da Silva.
José Fernandes de Azevedo.
José Joaquim Barroso.
José Eugenio Pereira.
José Pereira Alves.
Joaquim Cesino Ribeiro.
José Ignacio da Silva Santos.
João Aprigio de Amorim.
José Baptista Xavier.
Januario Gomes dos Santos.
João do Monte dos Anjos.
João Martyr Rodrigues.
João Pereira de Castro.
João Pereira de Lemos.
José Bernardo dos Santos.
José Antonio Domingues.
José Avelino da Costa Cabral.
José Pedro Ribeiro Pessôa.
José Luiz Ferreira da Silva Filho.
José Gitirana.
Juvencio Pereira de Castro.
Joaquim Laurindo Bezerra.
Joaquim José Correia.
Joaquim dos Santos Coelho.
João Paulo de Arruda.
João Francisco Evangelista de Almeida.
João Damasio dos Santos.
João Augusto do Rego Barros.
José Antonio Pereira da Silva.
José Antonio Ribeiro.
José Rodrigues da Silva.
José Francisco da Rocha.
José Francisco Ribeiro.
José Candido de Carvalho.
Joaquim Cavalcante de Andrade.
Joaquim Antonio de Araujo.
José de Oliveira Bastos.
José Mario Olavo da Cunha.
José Barbosa dos Santos.
José Rodrigues de Almeida.
José Maria Gomes da Silva.
José Arthur de Paiva.
José Xavier da Costa Monteiro.
João André Avelino Costa.
João Severino Gomes Filho.
João Floro Moreira.
Joaquim Freire de Castro.
Joaquim da Silva Ferreira.
Justino Medeiros dos Anjos.
Julio Francisco Cavalcante.
João Baptista dos Santos.
José Joaquim Soares de Albuquerque.
João Guilherme de Moraes.
José Joaquim Guerreiro Junior.
João Achilles de Carvalho.
Joaquim Jacintho Pereira.
João Raymundo Damião.
Jeronymo Fonseca.
José Gitirana Nogueira.
João Alexandre da Silva.
Dr. José da Silva Lima.
João Augusto da Costa.
José Bezerra Nunes da Silva.
José Boulevard de Araujo.
Joaquim Nunes de Azevedo.
José Moreira Fontes.
João Joaquim da Silva Alves.
Dr. Joaquim Felicio de Almeida Castro.
João José Rodrigues.
Joaquim Pereira de Souza.
João Domingues Cavalcante.
Joaquim Felix Maciel.
Joaquim José Leitão.
José Innocencio do Rego Barreto.
João da Costa Pereira de Souza.
José Carlos Junior.
João Ignacio da Silva.
José Mendes Pereira.
João Monteiro do Espirito Santo.
João Baptista de Menezes Ramos.
José Ignacio da Silva.
João Alfredo Gomes
João Pereira de Araujo Lima.
João da Rocha Wanderley Lins.
João Candido de Moraes Passos.
José Francisco da Cunha.
José Marianno de Barros Cavalcante.
José Affonso Moreira Temporal.
João Marianno da Silva.
José Fausto de Figueiredo Carneiro.
João Adelino Damacena.
José Francisco Guimarães.
José Bruno Pereira Machado.
Juvencio Soares de Araujo.
José Ayres de Castro Accioly.
João Baptista de Miranda Mello.
Joaquim Carneiro dos Santos.
José de Souza Couto.
José Pereira da Costa.
João Paulo de Oliveira.
João Carolino de Góes Cavalcante.
João de Deus do Espirito Santo.
José Rodrigues da Cunha.
Joaquim Marques de Gouveia.
João Baptista da Silva.
João Sigismundo Soares.
João de Barros Santiago Ramos.
Joaquim Juvencio de Almeida.
João Francisco Correia.
José Vieira Braga.
José Marcelino da Silva.
Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim Correia de Araujo Filho.
Ludgard Maximiano Pestana.
Liberato Marcellino Barbosa dos Santos.
Luiz Gomes de Siqueira.
Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
Lactancio Burle.
Luiz Francisco de Siqueira Netto.
Luiz Francisco das Chagas.
Luiz de França Campello.
Luiz dos Santos Aguiar
Luiz de Oliveira Lima Junior.
Luiz Nehaux
Laurindo Claudino das Chagas.
Lino de Abreu Cerqueira.
Landelino de Luna Freire.
Landelino de Luna Freire Junior.
Luiz Bezerra de Sant'Anna.
Luiz Vidal.
Liberio Anizio Machado da Paz.
Ludgero Cavalcante de Albuquerque.
Luiz Tallone de Siqueira Maciel.

Leonardo Gomes de Souza.
Luiz Januario da Goma.
Luiz Francisco da Silva.
Dr. Lindolpho Olympio dos Reis Campello.
Luiz Gonçalves Lourenço.
Luiz José Bezerra
Leopoldo Guedes Alcoforado.
Leopoldo Damasio Franco Soares.
Luiz de Albuquerque Lima.
Ludgero Estevão de Carvalho.
Leoncio Julio Ferreira.
Leonardo João Kreemer.
Landelino de Paiva Ferreira.
Manoel Antonio Ferreira.
Manoel Amaro de Albuquerque.
Manoel Emilio da Silva.
Miguel Epaminondas de Souza.
Manoel Fernandes da Cunha.
Manoel do Carmo Moreira.
Manoel Pedro da Silva.
Manoel Coêlho de Moraes.
Manoel Ferreira Alves.

Manoel Francisco do Nascimento.
Manoel Dias do Nascimento.
Manoel Procopio Machado.
Manoel Archanjo de Almeida.
Manoel Francisco dos Santos.
Miguel de Almeida Castro.
Manoel Augusto da Costa.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel Saraiva.
Manoel Alfredo Marinho dos Passos.
Manoel Gitirana.
Manoel Feliz Gitirana Filho.
Manoel Costa da Silva.
Manoel Pereira Lemos.
Manoel Lyra
Manoel Rodrigues Gonçalves.
Marcos Antonio do Sacramento Filho.
Manoel dos Santos Allem.
Manoel Rodrigues da Silva.
Mathias Ramos da Cruz.
Manoel Ferreira de Castro.
Manoel dos Santos Erva
Manoel Teixeira de Carvalho.
Manoel Jacintho Ribeiro.
Manoel Antonio Mascarenhas Junior.
Manoel Martins Campos.
Manoel Beijamim de Almeida.
Manoel Feliciano da Silva.
Minervino Aclino Fiuza Lima.
Manoel Ferreira da Cruz.
Manoel Ribeiro da Paixão
Manoel Simplicio Torres.
Manoel João da Veiga Seixas.
Manoel Francelino de Moura.
Manoel Jovino do Rego Barros.
Manoel Gomes de Freitas.
Manoel Pedrosa dos Santos.
Manoel Mendonça Ribeiro.
Manoel de Carvalho.
Maximiano José dos Anjos.
Manoel Antonio de Souza.
Manoel Augusto da Silva.
Manoel José Affonso.
Manoel Joaquim do Rego Barros.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Manoel Ferreira da Costa.
Manoel Francisco Elias dos Santos.
Manoel Felix do Sacramento.
Manoel Caetano Demetrio
Manoel Francisco das Chagas.
Manoel Ignacio da Silva.
Manoel Elias Alves de Farias.
Manoel Francisco Xavier Guedes.
Manoel Benigno dos Santos.
Manoel Felix da Costa
Manoel Sabino Ferreira dos Anjos.
Manoel Joaquim M. de Lyra.
Manoel Caetano Machado.
Manoel Elias Coelho Cintra.
Manoel Lourenço da Costa Pereira.
Manoel Gomes de Souza.
Miguel Alves dos Prazeres.
Tenente coronel Manoel Silvestre Ferreira Rastos.
Miguel Joaquim Francisco Borges.
Manoel Chrispiniano da Silva Pereira.
Manoel José Tavares.
Manoel Joaquim da Costa.
Manoel Joaquim Pereira da Silva.
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.
Maurino Francisco Xisto.
Manoel Ramos Chaves.
Manoel Eduardo do Nascimento.
Miguel Baptista de Oliveira.
Mathias Muniz Tavares.
1.º tenente Manoel E[illegible] do Rego Vallença.
Manoel Solerino.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Christovão de A. Cunha.
Manoel Arthur Marinho dos Passos.
Manoel Lopes Cardoso.
Manoel Antonio do Espirito Santo.
Manoel Francisco da Silveira.
Manoel José Pereira de Araujo.
Manoel dos Passos da Rocha Lins.
Manoel Candido Rolim de Souza.
Manoel Machado Brandão.
Mathias Tavares de Almeida.
Manoel Ribeiro da Silva.
Manoel José da Silva.
Manoel Alfredo Bezerra.
Manoel Francisco de Mello e Silva.
Manoel Francisco Ferreira.
Manoel Gomes de Amorim.
Materno Olympio Coelho de Mendonça.
Dr. Manoel Henrique Cardim.
Manoel Torlano dos Reis Campello.
Manoel Materno da Silva.
Manoel Geremias da Silva.
Manoel Xavier Borges.
Manoel Antonio de Barros Lima.
Manoel do Nascimento Gomes Machado.
Manoel da Hora do Nascimento.
Manoel Affonso de Castro Nunes.
Manoel Lourenço dos Santos.
Manoel Apolonio Pereira de Castro.
Manoel Rodrigues dos Passos.
Manoel Xavier da Costa Monteiro.
Manoel Thomaz de Souza.
Manoel Mendes Correia de Araujo.
Manoel Avelino de Barros.
Manoel Francisco de Oliveira da Arruda.
Manoel Francisco Alves.
Manoel Marques da Hora Gomes.
Manoel Francisco de Oliveira Camara.
Manoel Caetano de Mello.
Manoel José Barbosa.
Maximiliano Correia Gomes.
Manoel de Andrade e Silva.
Manoel Martins da Paixão Oliveira.
Manoel Philemon Fernandes.
Manoel Aprigio de Carvalho.
Manoel José dos Santos Teixeira.
Manoel Gentil da Costa Alves.
Manoel Virginio Ferreira.
Manoel Gomes dos Santos.
Nahum Fonseca.
Nicoláo Duarte Gomes.
Ovidio Teixeira de Miranda.
Othon de Barros Cabral.
Orestes Teixeira de Miranda.
Oroncio de Araujo Barros de Albuquerque.
Olympio Pinto Damaso.
Ponciano Cavalcante d'Albuquerque.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
Pantaleão Ignacio dos Santos.
Ponciano Carneiro da Cunha.
Pedro Augusto de Alcantara.
Pedro Apolinario de Oliveira e Silva.
Pompeo Pacheco Pimentel.
Pedro Ferreira Brandão.
Paulino Julio da Costa e Silva.
Possidonio Ernesto Fiuza Lima.
Pedro Alexandrino da Costa.
Pedro Marinho de Mello Malta.
Pedro José do Rego Barros.
Pedro Gonçalves de Oliveira Montenegro.
Pedro Affonso Moreira Temporal.
1.º tenente Pedro José Bezerra Cavalcante.
Pedro Rodrigues de Salomé.
Pedro Ferraz Daltro.
Pedro José Carlos Maia.
Quintiliano José Maria de Costa.
Quilidonio Lins Caldas.
Quintino Antonio da Silva.
Rodolpho Pena Forte.
Romão Thomaz da Motta.
Rogaciano Accioly da Rosa.
Rozendo Maximiano dos Santos.
Raymundo Leandro Bandeira Lima.
Raphael Correia de Albuquerque.
Rufino Correia de Albuquerque.
Raymundo Francisco de Barros.
Raymundo Avila de Miranda.
Rufino Rodrigues de Mello.
Raymundo de Aguiar Castro.
Raul de Oliveira.
Severino Correia dos Santos.
Dr. Saturnino Octaviano Santa Cruz Oliveira.
Santino de Araujo Mello.
Semeão Theodoro da Silva.
Secundino José de Souza Lima.
Severino Cesario de Mello.
Sebastião do Rego Barreto.
Dr. Salustiano José de Oliveira.
Sebastião de Albuquerque Araujo.
Samuel Victor de Amorim.
Semeão José dos Santos.
Silvino Pintaúo Machado da Paz.
Saturnino Cezar de Araujo.
Severino de Siqueira Cavalcante.
Severino Bandeira de Barros.
Samuel Gonçalves Rodrigues.
Sebastião Lopes Damacena.
Bacharel Samuel Martins.
Severino Lourenço Torres Silva.
Alferes Sergio Henrique Cardim.
Severino de Oliveira do Nascimento.
Silvino Manoel Martins da Paz.
Thomaz de Aquino Pereira.
Tertuliano de Oliveira Andrade.
Theodoro Pereira Lemos.
Theodoro Gomes dos Santos.
Thomaz João de Veiga Seixas.
Thomé Rodrigues da Cunha.
Theobaldo Francisco Ourães.
Tito Livio de Albuquerque Lima.
Theophilo Ildefonso de Mello.
Tobias José de Lyra.
Ulysses Floriano do Rego Barreto.
Virgilio Gitirana.
Vital José do Espirito Santo.
Victoriano Tobias de Mello.
Vicente Francisco da Costa.
Vidal José dos Santos.
Valentim Antonio da Costa.
Valerio Thomaz do Espirito Santo.
Zeferino Correia de Souza.

MUDARAM DE DOMICILIO

Antonio Luiz Nunes, para o Recife.
Antonio Ramos da Silva Gusmão, ignora-se.
Americo Leopoldo de Mattos Ferreira, idem.
Abilio Maximiano da Camara, C. Federal.
Alberto dos Reis Ferreira de Oliveira, ignora-se.
Alfredo Sergio Dias, Bôa Vista
Antonio Abilio Cavalcanti, S. Lourenço.
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa, Recife.
Antonio Joaquim da Gama Filho, ignora-se.
Antonio Moreira da Silva, rua Imperial.
Antonio Domingos Codeceira, ignora-se.
Antonio Joaquim de Castro, Varzea.
Affonso João da Silva, ignora-se.
Azarias Gregorio Pantheon, idem.
Alvaro Nestor da Silva Castro, E. Parahyba.
Antonio João de Alencar, Recife.
Antonio Felix Fernandes, idem.
Antonio R. Tavares Estima, ignora-se.
Antonio José de Araujo, idem.
Antonio Gitirana, Alagôas.
Antonio Joaquim de Azevedo, S. Lourenço.
Antonio Claudino Ferreira da Luz, ignora-se.
Antonio José Maria da Cunha, idem.
Arciano José da Costa Prata, idem.
Antonio da Camara Lima, idem.
Antonio Paulino da Rocha, idem.
Amaro Alves de Almeida, idem.
Agostinho Rufino da Rocha, idem.
Austriclinio Paes Barretto, Victoria.
Antonio de Araujo Albuquerque, ignora-se.
Alberto Alves da Silva, idem.
Benedicto Francisco de Souza, idem.
Benedicto Romualdo Monteiro da Silva, idem.
Boaventura Optaciano da Silva, idem.
Cassiano Rodrigues Gonçalves, B. Vista.
Candido José da Silva Liberal, ignora-se.
Candido Joaquim de Sant'Anna, idem.
Climerio Alves da Silva Pedrosa, Gamelleira.
Candido Guedes Alcoforado, Recife.
Cesario Matheus de Castro, ignora-se.
Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, B. Vista.
Capitulino José Leal, ignora-se.
Candido José de Albuquerque, idem.
Capitulino Uchôa Gusmão, idem.
Cincinato de Arruda Beltrão, idem.
Clodoaldo Campello, Ipojuca.
Domingos de Gusmão Paes Teixeira, ignora-se.
Domingos Pinto da Motta, idem.
Tenente-Coronel Deodato Gonçalves Torres, ignora-se.
Damião José de Oliveira, idem.
Damião Francisco Campos, idem.
Domingos Pereira da Silva.
Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina, idem.
Emillio Pessôa de Oliveira, idem.
Eduardo Ferreira de Albuquerque Pedrosa, idem.
Enéas Joaquim Lucas, idem.
Eugenio Guedes de Araujo, idem.
Ernesto Florencio A. Xavier Ramos, idem.
Elias Baptista da Silva Ramos Junior, idem.
Eliséo Lelis Peixoto, Rio de Janeiro.
Euzebio Ferreira da Paixão, ignora-se.
Euzebio de Almeida Castro, idem.
Felinto do Rego Barros Pessôa, idem.
Felippe Nery Ferreira de Lucena.
Theodorico Augusto da Silva Wanderley, idem.

Francisco Marinho da Silva Falcão, idem.
Francisco de Salles Gomes Ferreira, idem.
Felippe Borges Leal, idem.
Francisco Pereira de Lyra, idem.
Francisco Jacintho Pereira Ribeiro, idem.
Firmino Raphael de Paiva, idem.
Francisco Antonio da Silva, idem.
Francisco Borges das Chagas, idem.
Francisco Pereira de Britto, idem.
Fructuoso Antonio da Silva, idem.
Francisco Ribeiro Jassé, idem.

Francisco de Paula M. Pimentel, idem.
Felix Arinquindá Leuthier, S. Caetano.
Floro Antonio José de Moura, ignora-se.
Felix Florencio de Freitas, idem.
Francisco Alves de Barros, Graça.
Francisco Raymundo de Carvalho, ignora-se.
Francisco de Salles M. Fontes, idem.
Firmino Ferreira de Mello, idem.
Francisco A. Guedes de Araujo, idem.
Francisco Floro Leal, Gamelleira.
Francisco Fernandes de Mello, ignora-se.
Francisco da Silva Guimarães, idem.
Firmino Carneiro, idem.
Fabriciano José Alves, idem.
Floriano Arthur Gonçalves Torres, Olinda.
Dr. Francisco de Albuquerque Mello, Rio Grande do Norte.

Fausto de Almeida Castro, ignora-se.
Guilherme Francisco de Carvalho, idem.
Genuino Augusto Peixoto, B. Vista.
Gonçalo do Lago Rabello, ignora-se.
Gonçalo José Cardoso, idem.
Geraldo Venceslão Borges, idem.
Genuino Luiz Nunes, idem.
Genuino José de Oliveira, idem.
Guilherme José dos Santos, idem.
Gaudencio José de Souza, idem.
Henrique Pinto de Lemos, idem.
Hermenegildo Alves de Assis, idem.
Honorato Claudino de Mello, idem.

Heraclio Gitirana, Ipojuca.
Hermillo Alves dos Reis Campello, ignora-se.
Hermino de Sousa Pereira, idem.
Izidoro Lemos, Rio de Janeiro.
Ildefonso de Souza Lobo, Graça.
Ignacio Manoel de Carvalho Miranda, ignora-se.
Jaão dos Santos Fragoso, idem.
João Machado Matheus Braga, idem.
Joaquim da Silva Alves Ferreira, idem.
José Marques Soares, idem.
José Barbosa dos Santos, idem.
José de Siqueira Cavalcanti Albuquerque idem.
Jovino Bandeira, Varzea.
José Laurindo dos Passos, ignora-se.
Dr. João Carlos Balthazar da Silveira, Graça.
José Francisco do Amparo, ignora-se.

Capitão José Firmo Pereira do Lago, idem.
José Luiz da Costa Azevedo, idem.
José Jacome da Costa, idem.
João Mendes da Fonseca, idem.
João Cavalcanti Meira Campos, ideme
João Baptista dos Santos, idem.
José Hermenegildo dos Santos Pinto, idem.
João Tavares Revoredo, idem.
João da Costa e Silva, idem.
Joaquim Candido dos Santos, idem.
João Pereira de Araujo e Silva, idem.
João Martins Gonçalves, idem
João Procopio da Colonia, B. Vista.
José Thomaz de Almeida, ignora-se.
José Joaquim de Oliveira Campos, idem.
João Gualberto de Moraes Rodrigues, idem.
João Pacheco dos Santos, idem.
José Candido de Miranda, idem.
João Sotelino, Rio de Janeiro.
José Calazans Pereira de Castro, ignora-se.
José Antonio de Alencar, idem.
João Gedeão Felippe Santiago, Palmares.
José da Vera Cruz, ignora-se.

João Paulo de Oliveira, idem.
João Baptista Oliveira Leite, idem.
José de Azevedo Andrade, Pará.
João Barbosa de Lima, ignora-se.
Alferes João Jorge Campos, idem.
Joaquim de Gouveia Cordeiro, Olinda.
Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, S. José.
Jacintho Ribeiro da Luz, ignora-se.
José Maria Carneiro da Cunha, ignora-se.
Dr. Joaquim Maria Carneiro Vilella, ignora-se.
José Barbosa dos Santos, idem.
José Francisco do Carmo, idem.
José Francisco de Albuquerque Maranhão, idem.
João Benedicto de Sant'Anna, idem.
Joaquim de Amorim Cordeiro, Olinda.
João Coelho de Araujo, ignora-se.
Joaquim Carneiro Leal, idem.
Julio Francisco de Azevedo, Campina Grande.
João Nonato da Silveira, ignora-se.

José Antonio de Oliveira, ignora-se.
Laurentino Antonio da Silva, idem.
Ludgero Pereira Raposo, idem.
Luiz Antonio Ferreira, idem.
Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, Santo Antonio.
Manoel Maria de Araujo, ignora-se.
Manoel Martins Veras, idem.
Major Miguel Pinto de Almeida Castro, idem.
Manoel da Camara Lima, idem.
Maximiano da Cunha Teixeira, idem.
Marçal da Paschoa Loretto, Rio de Janeiro.
Manoel José Monteiro Sobrinho, ignora-se.

Manoel Cavalcante de Mello, idem.
Miguel Archanjo do Carmo, idem.
Manoel Joaquim de Jesus, Graça.
Manoel Ferreira da Silva, ignora-se.
Miguel Antonio Coelho de Almeida, Olinda.
Marianno Nunes de Azevedo, ignora-se.
Manoel Antonio Vieira, idem.
Miguel Joaquim dos Santos Carneiro, idem.
Manoel José de Oliveira, Varzea.
Manoel Martins Lopes da Cruz, S. Paulo.
Manoel do Nascimento Gomes Machado, ignora-se.
Malaquias de Queiroz Barros, idem.
Othon Alves Pessoa, idem.
Osvaldo Silva, idem.
Pedro Ivo Velloso da Silveira, idem.
Philadelpho dos Santos Fragoso, idem.
Pergentino Domingues da Silva, idem.
Dr. Rodolpho de Albuquerque Araujo, idem.
Regresso Cupertino da Cunha, idem.
Sebastião do Rego Barros Filho, idem.
Sebastião Barretto de Mello Rego, idem.
Dr. Sebastião do Rego Barros, idem.
Thomaz José dos Santos, idem.
Tertuliano de Oliveira Andrade, idem.
Ulysses Peres Cezar de Mello, idem.
Walfrido Elpidio da Silva, idem.
Walfrido Barretto de Mello Rego, idem.
Vicente Oscar da Gama Duarte, idem.

Falleceram:
Augusto Pater Cezar.
Antonio Rodolpho Machado Vianna.
André Materno Busterman.
Antonio Francisco de Jesus.
Benjamin Freire.
Bernardo da Cunha Teixeira.
Estanislão Augusto Machado da Paz.
Francisco José Cabral.
Francisco Candido Carneiro Monteiro.
Francisco José de Araujo Mello.
Gustavo Eduardo Mermoud.

Hermogenes Antunes Pereira Carnaúba.
Horacio da Rocha Wanderley Lins.
Jacintho da Rocha Barbosa.
José Thomaz do Espirito Santo.
Jeronymo José dos Santos.
Joaquim Machado Brandão.
João Felizardo de Amorim.
João Figueira de Menezes.
Libanio da Silva Moreira.
Marcelino Francisco da Silva.
Mathias José Gomes.
Romualdo Correia de Menezes.
Semeão Ribeiro da Conceição.
Sebastião José Peixoto de Guimarães.

Perderam a capacidade Politica:
Agostinho Eduardo Pina.
Antonio Camillo da Costa.
Flavio Ernesto Fiuza Lima.
Dr. José Domingues Maia Junior.

Deixaram de ser alistados os cidadãos Coronel Isacio Matheus de Almeida, Pedro Cordeiro de Souza, por não terem provado suas residencias.

Foi indeferida a petição do cidadão Fer-

nando de Souza Lima por não ser elle residente n'esta freguezia.

Sala das Reuniões da 9.ª Commissão Seccional do Manguinho do Recife, freguezia do Poço da Panella, 26 de Maio de 1896.

Eu, Amós da Silveira Borges Tavora, escrivão ad-hoc, o escrevi.

Julio Clemente de Faria,
Presidente da Commissão.

O bacharel Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, presidente da 1.ª commissão seccional do municipio de Olinda.

Faz saber que em virtude da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, foram alistados n'esta secção os seguintes cidadãos:

1 Antonio Fernandes da Costa.
2 Amaro Falcão Torres Galliado.
3 Asterio José Teixeira.
4 Bacharel Antonio Henrique de Almeida.
5 Antonio Gomes Teixeira.
6 Antonio Nunes de Barros Correia.
7 Augusto Eduardo Pereira Borges.
8 Bernardo Pereira de Azevedo.
9 Domingos Moreira do Valle.
10 Euclides Carneiro da Cunha.
11 Francisco Gomes de Araujo.
12 Francisco Floriano Alves de Carvalho.
13 Francisco Salustiano das Chagas Ferreira.
14 Francisco de Assis Ribeiro Roma.
15 Francisco do Sacramento e Silva.
16 Francisco Raposo Falcão.
17 Horacio Candido de Aguiar.
18 Henrique Gusmão Lyra Guimarães.
19 José Marques Correia Junior.
20 José Carolino da Silva Manguinho.
21 José Estanislau da Cunha.
22 João Francisco Pereira da Silva.
23 Joaquim Francisco Ribeiro.
24 Joaquim Celestino da Hora.
25 José Jacintho Teixeira Maxixe.
26 João Aprigio de Freitas.
27 Jeronymo de Hollanda Cavalcanti.
28 Joaquim Romão do Couto.
29 José Thiago da Silva.
30 Joaquim José de Siqueira.
31 Bacharel José de Moraes Guedes Alforado.
32 José Alves de Mello.
33 Bacharel José Francisco de Barros Almeida.
34 João Pereira de Góes.
35 Julio Gomes da Silva.
36 José Francisco de Souza.
37 João Francisco dos Santos.
38 João Machado Portella de Figueiredo.
39 Luiz Maximo Pereira de Araujo.
40 Bacharel Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade.
41 Luiz de França Lacerda.
42 Manoel Alexandrino Pinheiro.
43 Manoel Joaquim Botelho Junior.
44 Manoel José Alves.
45 Miguel Angelo Pinto Teixeira.
46 Manoel Pinto de Barros.
47 Manoel José Lopes.
48 Manoel Vicente de Oliveira.
49 Manoel Leitão de Albuquerque Moura.
50 Mario Gonçalves Ferreira.
51 Manoel Gomes da Silva.
52 Bacharel Paulo da Silveira.
53 Quintino da Cunha Goyanna.
54 Raymundo Rodrigues de Miranda.
55 Romão José de Carvalho.
56 Silvino Miguel dos Anjos.
57 Severiano José da Conceição.
58 Theophilo Nunes de Queiroz.
59 Tito Taciano Mariz.
60 Virgilio Marques da Silva.
61 Victoriano Barbosa de Magalhães.
62 Vicente Ramos da Trindade.
63 Walfrido Barretto de Mello Rego.
64 Wandregesillo Maximo Soares.

Finalmente verificou a commissão que na qualificação anterior se deram as seguintes alterações.

Fallecidos

1 Benedicto Augusto Accioly Lins.
2 Clementino Philomeno Henrique de Souza.
3 Eduardo Archanjo Jacome da Costa.
4 Francisco Seraphico Gomes do Rego.
5 Joviniano Manta.
6 João Bernardo Lins.
7 Manoel Dionizio Gomes do Rego.

Mudados

1 Augusto Antonio Romão.
2 Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos.
3 Dr. Antonio Pereira Simões.
4 Antonio Marçal de Miranda Pinho.
5 Bononio Roza de Lima Leal.
6 Candido Augusto Bordini.
7 Demetrio Tavares do Espirito Santo.
8 Evaristo Flores da Rocha Wanderley.
9 Eduardo de Sá Correia Junior.
10 Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo.
11 Ernesto Celestino de Mendonça.
12 Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
13 Francisco Antonio Teixeira de Farias.
14 Francisco Xavier de Moraes.
15 Gabriel Custodio da Silva.
16 Bacharel Herculano Lins Caldas.
17 Hemeterio Aureliano Pereira de Carvalho.
18 Bacharel José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.
19 João Evangelista de Gusmão.
20 João Cezario da Rosa.
21 José Raymundo Ferreira Moraes,
22 Joaquim do Rego Barros.
23 João Baptista Ferreira.
25 José Mauricio Borges Junior.
26 Conego Luiz Francisco de Araujo.
27 Manoel Hollanda Bezerra de Mello.
28 Manoel Omeno de Oliveira.
29 Manoel Benigno da Silva.
30 Pedro Pereira Guedes.
31 Conego Tranquilino Tavares C. de Vasconcellos.
32 Thomaz de Aquino Pinto de Queiroz.
33 Urbano Olympio de Andrade Lima.
34 Victor José Fernandes.
35 Vicente Nunes Ferreira.
36 Vicente Anastacio Serpa.

Sala das reuniões da 1.ª commissão seccional do municipio de Olinda, 21 de Maio de 1896. Eu Manoel Liberato Fernandes Soares, escrivão ad-hoc o escrevi.

O Presidente.
Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores, e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1896 1.ª directoria—1.ª secção

EDITAL

O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda fazer publico para os devidos effeitos em observancia ao disposto do artigo 25, do regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Buique, em consequencia da remoção do magistrado que occupava, bacharel Thomaz Soriano de Souza, para o de Correntes.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital, se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Maio de 1896.

Directoria da Justiça 1ª Secção

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no Art. 25, do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio do Brejo, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Francisco Botelho de Andrade, para o de Barreiros.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o Acto e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo se ha de arrematar a quem mais der para pagamento da mesma fazenda no dia 12 de Junho do corrente anno.

O predio n. 45 a rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e pequeno quintal avaliada em 1.500$000 na execução contra o vigario Simão de Azevedo Campos.

O predio n. 30 a rua da Assumpção freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros, de fundo 12 metros e 20 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado avaliado em 1.200$000 na execução contra Marianno da Costa Teixeira.

O predio n. 35 a rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 55 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto avaliada em 40$000 na execução contra Manoel José da Costa Cabral.

O predio n. 6 a Estrada de Luiz do Rego freguezia da Boa Vista, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 75 centimetros, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto avaliado em 200$000 na execução contra Constancia Zeferina de Oliveira.

O predio n. 7 sito no Castello a Estrada do Giquiá á Jaboatão, freguezia de Afogados, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e pequeno sitio em aberto avaliado em 200$000 na execução contra Clemente José da Silva.

Uma armação de amarello encaxilhada e envidraçada do estabelecimento n. 24 a rua do Bom Jesus, freguezia do Recife avaliada em 1.200$000 na execução contra Ignacio Francisco Pereira.

Uma armação com balcão de frente e de lado com pedra marmore e 1 balança romana existente no estabelecimento n. 20 a rua Larga do Rosario avaliada, em 1.200$000 na execução contra Joaquim Conrado de Aguiar.

Uma armação envidraçada de um lado e a primeira parte do sitio existente no estabelecimento n. 78 a rua da Imperatriz, freguezia da Boa Vista avaliado em 1.000$000 na execução contra Hygino Gomes Ferreira e pertencente a Domingos & Fernandes.

Uma armação de amarello envidraçada avaliada em 400$000, 1 balcão de volta em 100$000, 1 fiteiro em 100$000 1 relogio de parede em 20$000 existentes no predio n. 265 A, a rua Imperial na execução contra Maria do Carmo Gama.

Uma armação e balcão do amarello envernizado existente no predio n. 30 a rua de Vidal de Negreiros avaliado em 600$000 na execução contra Augusto Pereira de Lacerda.

Uma armação, balcão e terno de peso existentes no predio n. 1 B, a rua de Santa Rita avaliado em 600$000 na execução contra Felicissimo de Paula.

Uma duzia de cadeiras de junco envernizadas, 3 aparadores e 1 fiteiro avaliados em 500$000 na execução contra Seixas & C., e pertencente a José F. Leite, existentes no predio n. 8 a travessa das Cruzes.

Uma armação e balcão de amarello envernizado existente no predio n. 56 a rua do Visconde de Inhaúma avaliado em 500$000 na execução contra Farias & C.

Uma armação de amarello envidraçada existente no predio n. 4 a rua de Marcilio Dias avaliada em 300$000, 2 duzias de chapéos de sol de alpaca por 120$000 na execução contra Manoel Domingues da Silva.

50 taboas de amarello com 3 metros de comprimento cada uma existentes no predio n. 35 a rua da Imperatriz (Boa Vista) avaliadas por 600$000 na execução contra Marianno José Tavares.

Uma armação, balcão, pesos e medida do estabelecimento n. 149 a rua de Vidal de Negreiros avaliado em 300$000 na execução contra Azevedo Lopes & C.

Um cofre de ferro existente no predio n. 42 a rua Larga do Rozario avaliado em 200$000 na execução contra Jordão Antonio Pereira.

20 taboas de amarello com 5 metros de comprimento e 30 centimetros de largura existentes no predio n. 32 do Cáes do Capibaribe avaliados por 200$000 na execução contra Angelo Custodio de Oliveira.

80 alqueires de cal preta por 64$000 e 20 ditas branca por 80$000 existentes no predio n. 60 B, a rua do Barão da Victoria freguezia de Santo Antonio na execução contra Manoel Ribeiro da Paixão.

2 armarios por 30$000 e 20 barras de ferro por 60$000 existentes no predio n. 2 Largo do Barão de Lucena na execução contra Manoel Joaquim dos Santos.

Uma cama franceza de madeira de amarello envernisada e empalhada de novo existente no predio n. 18 a rua do Conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio avaliada em 200$000 na execução contra Manoel José do Nascimento.

Um cofre de ferro existente no predio n. 12 a rua de Maria e Barros pertencente a Antonio Rodrigues da Costa e avaliado em 200$000 na execução contra Manoel Ferreira Alagoas.

Uma armação, balcão, pesos e medidas do estabelecimento n. 9, a travessa Real da Torre, hoje a rua do Rio avaliado em 120$000 na execução contra Miguel Pereira da Silva.

Uma mesa quadrada de amarello, 1 carteira e 1 armação pequena e 1 armario existente no estabelecimento n. 49 a rua do Bom Jesus pertencente a Mendes & Filho avaliada em 100$000 na execução contra Antonio Dias Martins.

2 consolos de madeira, 1 mocho, 1 commoda envernizada de preta, 2 espelhos com a moldura estragada pertencente a Agostinho Alves e existente no predio n. 1 a Praça do Conde d'Eu, Boa Vista, avaliados em 80$000 na execução contra Luiz Antonio Alves da Purificação,

Uma mesa grande de amarello e 1 carteira existente no predio n. 59 a rua do Bom Jesus avaliado em 60$000 na execução contra Francisco das Chagas e Silva.

Uma armação e balcão existente no predio n. 39 a rua da Cadeia Nova, São José, avaliado em 70$000 na execução contra Manoel Joaquim Cavalcante.

2 fiteiros grandes de madeira amarello envernizados por 50$000, 1 relogio de parede por 15$000, 1 mesa com tampo de pedra por 10$000 existentes a rua de João do Rego n . . . avaliados na execução contra Moura & C.

1 balcão de madeira de amarello com tampo de pedra e 6 ganchos de ferro existentes no predio n. 77 A, a rua Conde da Boa Vista da mesma freguezia avaliado em 100$000 na execução contra Manoel Paulo de Albuquerque hoje Mamede Paulo de Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 26 de Maio de 1896.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

José Cavalcante de A. Uchoa.

Edital

THESOURO DO ESTADO

De ordem do Sr. Dr. Director Geral convido aos possuidores das apolices de quinhentos réis, emittidas em virtude da lei n. 112, de 22 de Junho, do anno passado, a virem recolhel-as a este Thesouro e receber a respectiva importancia, em outras apolices de valor diverso, ficando-lhes marcado para esse fim o prazo de sessenta (60) dias, a contar de hoje.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 21 de Maio de 1896.

O chefe,
Marianno Veriato de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco— Directoria da Justiça 1.ª secção em 22 de Maio de 1896.

EDITAL

Por esta secretaria é convidado o bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos a vir assignar o termo de inscripção ao concurso para o provimento dos lugares vagos de Juizes de Direito dos municipios de Granito, Villa Bella, Ouricury, Leopoldina, Belmonte, Salgueiro e Triumpho, conforme requereu.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director faço publico a quem interessar possa que no dia 1 de Junho começarão pela prova escripta, ás 9 horas da manhã, os exames de admissão desta escola, que serão prestados perante as commissões examinadoras de mathematicas e de desenho, fazendo-se para prova escripta uma só turma que se comporá de todos os alumnos inscriptos, e a prova oral será de seis por dia.

Secretaria da escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 20 de Maio de 1896.

O secretario,
Bacharel Alfredo Celso Correia de Araujo.

DECLARAÇÕES

Companhia Estrada de Ferro

DE PERNAMBUCO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

Aviso

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas as cautelas (Warrants) do dividendo n. 65 concernente ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado.

Escriptorio da Superintendencia, 25 de Maio de 1895.

Wells Hood,
Superintendente.

Companhia DE Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

Em virtude da communicação do ex-director thesoureiro desta Companhia, convido os Srs. accionistas a comparecerem a 1 hora da tarde do dia 1 de Junho proximo no salão do edificio da Associação Commercial Beneficente para tratar de negocios relativos aos interesses da mesma Companhia e eleger dois directores.

Recife, 15 de Maio de 1896.

Thomas Comber,
Presidente da assembléa geral.

Companhia DE TECIDOS DE MALHA

A directoria pela 3ª vez convida os Srs. accionistas a se reunirem no dia 2 de Junho proximo vindouro á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

A reunião nos termos da lei terá logar com o numero de accionistas que comparecer.

Recife, 26 de Maio de 1896.

A directoria.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do irmão director peço a todos os Srs. associados que deverem mais de seis mezes de mensalidades, a entrarem com ellas no praso de 60 dias, a contar da data deste, sob pena do § 1º do art. 64.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 28 de Maio de 1896

O 1º secretario,
João da Silva Saraiva.

COMPANHIA

Industrial e Commercio de Estiva (Em liquidação)

Convidamos os Srs. accionistas desta Companhia a vir receber, do dia 1 de Junho em diante, no escriptorio de Amorim, Fernandes & C., á rua do Amorim n. 58, o quarto rateio (na razão de treze mil réis por acção) de accordo com a proposta approvada em assembléa geral de 28 de Fevereiro proximo passado.

Recife, 25 de Maio de 1896.

Os liquidatarios,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Apolices do Estado

Tendo desapparecido tres apolices da divida do Estado de ns. 3,297 do valor de cem mil réis, n 129 do valor de cem mil réis e outra de n. 230 do valor de quinhentos mil réis, pertencentes ao finado subdito portuguez Manoel Gomes Paulo de cujo espolio se procedeu a arrecadação pelo juizo de auzentes a requerimento do consul de Portugal, pede-se a quem as tem achado o favor de as entregar ao mesmo consulado para evitar despeza para o mesmo espolio com a obtenção de novas apolices como permitte a lei

---

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Colombia

COMMANDANTE PRAUD

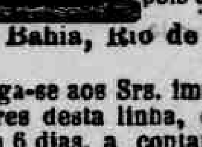

E' esperado da Europa até o dia 1.º de Junho, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Para Lisboa e Porto

A BARCA PORTUGUEZA

Nova Lide

Seguirá brevemente, recebendo desde já carga para os dois mencionados portos.

A tratar com os consignatarios.

Amorim Irmãos & C.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Oropesa

Espera-se do sul até o dia 31 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunna, La Pallice, Plymouth e Liverpool.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

Vapor Assu'

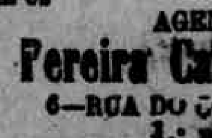

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente.

Para carga, passagens e encommendas tratase com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Paquete Bresil

Commandante Minier

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisbôa

Paquete Equateur

Commandante Lartigue

E' esperado da Europa até o dia 3 de Junho, seguirá depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante James Pope

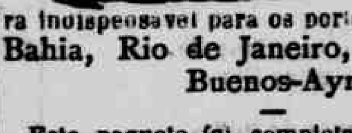

Este vapor é esperado até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Companhia P. de Navegação Fernando de Noronha

O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

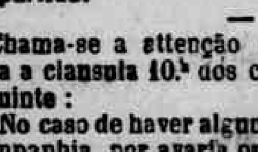

Segue no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado a 13 de Junho de 1896, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Roman Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete Una

Commandante Alcides Albuquerque

Segue no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Aurora do Vouga

Esta escuna portugueza seguirá brevemente para Lisbôa com escala pelas ilhas Terceira e de S. Miguel (Açores).

Para o resto da carga, trata-se com

Amorim Irmãos & C.

3—RUA DO BOM JESUS—3

Para o Rio Grande e Pelotas

O LUGRE

Alberto Cunha

Seguirá brevemente, e recebe desde já carga para aquelles dois mencionados portos.

A tratar com os consignatarios.

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado até o dia 30 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Bea Bellido

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Companhia P. de Navegação

Para Liverpool

O paquete

Capibaribe

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

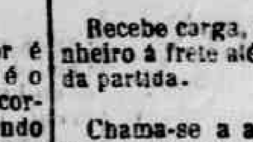

Segue no dia 28 do corrente, ás . horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Sabbado 30, deve ter logar o leilão de um importante lote de terra com casa de moradia da colonia Suassuna.

Agente Silveira

2º leilão

DE PREDIOS

Quinta-feira 28 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito da Provedoria a requerimento do inventariante da finada D. Hermelinda Amalia da Cunha, levará a leilão:

1 casa terrea n. 22 á rua da Assumpção, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado em terreno proprio, medindo de frente 4,m15 e de fundo 17,m45.

1 dita n. 24 á mesma rua em tudo igual a de n. 22

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 bom sobrado de 2 andares sito á rua de Pedro Ivo n. 16, freguezia de Santo Antonio, com 3 janellas de frente, varanda de ferro corrida, quintal, boa cacimba, em solo proprio, rendendo annualmente 1:200$000.

Quinta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo proprietario venderá em leilão o sobrado de 2 andares acima descripto, livre e desembaraçado, a quem maior lance offerecer no referido leilão, podendo desde já ser examinado pelos Srs. compradores.

Agente Pestana

Leilão

De 19 fardos com 152 caixinhas com traques avariadas com agua do mar marca C&R vindos de New-York pelo vapor «Leibnitz».

Quinta-feira, 28 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer os fardos com traques acima mencionados.

ILLEGIVEL

Agente Pestana
Leilão

De 1 grande e importante sitio murado em toda a sua grande extensão, muito bem arborisado e com 1 excellente casa para numerosa familia, á rua Direita de Afogados n. 54.

Sexta-feira, 29 do corrente

Ao meio dia em ponto

No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá o sitio e casa acima mencionados com os commodos seguintes:

Duas salas, 1 saleta, 7 quartos, dispensa, cosinha, banheiro, 2 quartos para criado, estribaria, latrina e agua encanada, grande quantidade de pés de coqueiros novos e dando fructos, cafeeiros, mangueiras, pinheiras, pitombeiras, bananeiras e outras fructeiras já dando fructos, á rua Direita dos Afogados n. 54.

Um dito com excellente casa terrea, terreno proprio, todo murado, com 2 salas, 5 quartos, cosinha e latrina com muitos pés de fructeiras já dando fructo.

Estas propriedades chamam attenção dos Srs. compradores, já pelas suas excellentes localidades, bom rendimento e acharem-se livres e desembaraçados de qualquer onus.

Leilão

Do lote n. 91, 1.ª secção, do ex-nucleo colonial Suassuna, com 126 750 metros quadrados, com 1 casa de pedra e cal.

Sabbado, 30 do corrente

A'S 12 HORAS

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará á leilão por autorisação do director geral da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, o lote n. 91 acima mencionado, com casa de vivenda, de pedra e cal, ao meio dia de sabbado 30 do corrente, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por occasião de um outro leilão.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 casa terrea sita á rua do Barão de Caiará (antiga rua do Sol), em Olinda, com frente de azulejo, etc.

Uma dita de taipa coberta de folha, á rua da Santa Cruz dos Milagres tambem em Olinda.

Um grande terreno na mesma rua tambem dos Milagres, tudo pertencente ao espolio do finado José Joaquim de Souza Motta.

Sabbado, 30 do corrente

A's 12 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos de Olinda venderá em leilão as casas e terreno acima mencionados, e pertencentes ao espolio do finado José Joaquim de Souza Motta, podendo desde já, serem examinados pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 casa terrea n. 33 á rua das Trincheiras, pertencente a Joaquina Rosa de Sant'Anna.

Uma dita n. 200 sita á Estrada Nova, freguezia de Afogados, pertencente a Francisco Manoel de Oliveira.

Uma dita n. 19 á rua de Domingos José Martins freguezia do Recife, pertencente a Francisco José dos Passos Gomes.

Uma dita n. 6 B na 2.ª travessa do Villaça, freguezia de S. José, pertencente a Maria Ponciana da Conceição.

Uma dita n. 171 na Estrada da Varzea, pertencente a Antonio Francisco dos Prazeres.

Uma dita n. 4 A na Estrada do Açude, freguezia do Poço, pertencente a Juliana Maria da Conceição.

Uma dita n. 4 á rua da Gamelleira, freguezia de S. José, pertencente a Manoel Coelho da Silva, tudo por execução da Fazenda do Estado.

Sabbado 30 do corrente

Ao meio dia

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Fazenda, venderá em leilão a quem mais der as casas acima mencionadas, por execução da Fazenda do Estado, podendo desde já serem examinados pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De predios

Sabbado, 30 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira competentemente autorisado pelo proprietario, levará a leilão a quem mais der os seguintes predios:

Uma casa terrea n. 2 no becco largo do Remedio, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, e quintal murado.

Duas casas terreas sob ns. 3 e 5 na travessa de S. Miguel, (outr'ora becco do Maxixe), tendo cada uma porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, quintal em aberto e com bastante fundo.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar as ditas casas.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 armação e balcão existentes no estabelecimento á rua do Visconde de Inhauma n. 56 A. (outr'ora Rangel), penhorados contra Faria Oliveira & C.

De 1 casa terrea de taipa n. 1 no logar Ilha do Caxangá, freguezia da Varzea, com 2 portas e janella de frente, 2 salas e 1 quarto, penhorados contra Francisco de Paula Correia de Araujo.

Sabbado, 30 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, venderá em leilão a quem mais der a armação, balcão e casa, por execução da Fazenda do Estado, podendo, desde já, serem examinados pelos compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De bons predios em boas localidades

SENDO:

Uma casa terrea sita á rua da Assumpção n. 16, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, terraço, quintal murado com cacimba, sotão, em terreno proprio, etc.

Uma dita sita á rua de Marcilio Dias n. 77, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, agua encanada, sotão e em terreno proprio.

Uma dita sita á rua Imperial n. 48, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, terraço, cosinha fóra, quintal murado, cosinha, etc.

Uma dita sita á rua do Coronel Suassuna [illegible]

---

na n. 103, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal murado, coreija, tambem em terreno proprio.

Sabbado, 30 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira autorisado pelos herdeiros maiores do finado Manoel Antonio de Alcantara, venderá em leilão as casas acima descripta, livres e desembaraçadas no dia e hora acima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinal-as.

Agente Oliveira
Leilão

De um cofre de ferro e 2 fileiras de amarello, existentes no estabelecimento n. 37 á rua Duque de Caxias, e penhorados a Neves & C.

Cinco relogios de parede e 1 carteira de amarello, existentes no estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 3, penhorados a Luiz Nicolão.

Uma armação e balcão, existentes no estabelecimento n. 59, á rua do Visconde de Inhauma, (outr'ora Rangel), penhorados a Farias & C.

Sabbado, 30 do corrente

A's 12 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito dos Feitos da Fazenda, venderá em leilão a quem mais der, as mercadorias acima mencionadas por execução da Fazenda do Estado, podendo desde já, serem examinados pelos compradores.

AVISOS DIVERSOS

Regimento de custas

Vendem-se alguns exemplares do ultimo Regimento publicado.

No escriptorio do *Diario*.

†

Coronel Francisco Pereira de Carvalho

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, José Paes de Barros e Alves de Brito & C., testemunham sua gratidão, áquelles que se dignaram de comparecer ao enterramento de seu irmão, cunhado e inolvidavel amigo coronel Francisco Pereira de Carvalho, e convida os como a todos de suas relações, á assistirem as missas do 7º dia, que por alma daquelle finado, serão resadas ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, na igreja do Espirito Santo, nesta cidade, matriz Limoeiro, Cannotinho, Correntes e capella de Palmeira de Garanhuns.

†

D. Olindina Vieira Carneiro da Cunha

30º dia

O desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e seus filhos mandam rezar missas por alma de sua prezada esposa e mãe, da matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente mez, trigesimo dia do seu fallecimento, e antecipam seus agradecimentos aos que se dignarem de assistir á aquelle acto de religião e caridade.

†

Professor Simplicio da Cruz Ribeiro

4º anniversario

No dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, serão celebradas missas na matriz da Boa-Vista, pelo eterno repouso do finado professor Simplicio da Cruz Ribeiro, cuja familia agradece desde já a todas as pessoas que se dignarem de assistil-as.

Engenho á venda

Pessoa que pretende retirar-se deste Estado vende por preço commodo um engenho moente e corrente, montado a vapor, com destillação, tendo safra fundada e creada para mais de mil paes de assucar e distante da estação de Victoria cerca de um kilometro.

A tratar no pateo do Collegio n. 77 1º andar, ou á rua do Aragão n. 11.

Vende-se

As casas da rua dos Pescadores n. 15, becco da Bomba n. 5 e a do 1º becco da rua da Cadeia Nova, a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Terrenos

Vendem-se terrenos para edificação, no Salgadinho, junto á estação, com rio perto e estação á porta: á tratar no mesmo logar com João Paulo Baptista de Andrade.

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pela setima vez pede-se ao Sr. acima da usina Canoa-Grande, comarca do Rio Formoso, de vir com urgencia satisfazer o seu debito proveniente de alugueis de casa, á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

Povoação do Barro
Aluga-se

Uma casa e sitio, frente a moderna, portão ao lado, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, ao lado da igreja n. 267, a tratar á rua da Praia n. 53.

Cautella n. 31,017

A pessoa que achou a cautella do Monte de Soccorro e Caixa Economica do Estado de Pernambuco, sob o numero supra, fará grande obsequio restituindo-a ao seu dono, á rua da Aurora n. 39.

Bicos incandescentes

Patent «BELIOS»

Unico representante

A. O. Coimbra

17 Rua Barão da Victoria 17

1º ANDAR.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24.

Canoa

Vende-se a denominada «S. Francisco», nova, pegando 150 saccos, a tratar á rua do Rangel n. 53.

Escriptura

Desencaminhou-se uma escriptura particular pertencente á D. Maria H. de Freitas, bem como os conhecimentos de sisa e averbação: quem os achar queirando entregar leve-os ao cartorio á rua do Imperador n. 50.

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofulas, Amollecimento dos Ossos, etc. — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 rue Drouot [illegible]

NOVOS MODELOS 1896 DA PERFUMARIA-ORIZA

L. LEGRAND

PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter — **ORIZA-OIL** — Oleo Superior.

Nº 290 — **ORIZA-POWDER** — Pós de flores de arroz da Carolina.

Nº 162 — **ESS-ORIZA** — Perfumes Concentrados.

Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da da ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica «White Rose».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDRES

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES — Colla liquida a Frio

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias — HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA VERTIGENS, CONGESTÕES MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

PURGANTES e ANTISEPTICOS

Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em TODAS AS PHARMACIAS

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Phº ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS. — Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

---

OLEO DE HOGG de Figado Fresco de Bacalhau

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em EMULSÃO com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE*, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, Pharmº, Paris, E NAS PHARMACIAS.

CHARBON NAPHTOLÉ GRANULADO FRAUDIN

Pharmaceutico. PARIS — Boulogne

Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das *Doenças do estomago.*

Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrhéas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.

Depositarios no PERNAMBUCO Cª de Drogas e Prodtos Chimcos

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e em TODAS AS PHARMACIAS

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal-branca de agoeribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mun s
Tijolos de ladrilho e com
Tijolos refractarios
dras de cantaria para soleiras, etc

Leis não sanccionadas

Congresso das Damas

RUA DO CABUGÁ NS. 8 E 10

Jacintho de Almeida

Tendo um bonito e variado sortimento de fazendas finas e modernas, e feito uma grande encommenda para os principaes mercados da Europa, o proprietario deste estabelecimento resolveu liquidar as existentes com grande abatimento do valor real, e pede aos seus honrados e distinctos freguezes a supprirem-se do bom pelo barato.

Negando sancção a carestia
O CONGRESSO DAS DAMAS
Resolveu vender barato

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Attenção

Quem precisar de um professor primario para leccionar em algum engenho, dirija-se á Praça da Independencia n. 18, que achará com quem tratar.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Cª.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 4, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 4

— Na empreza do gaz compra-se burros bons e novos.

Casa de Refeição
De Bellarmino Pinto
Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel, tendo a direcção da cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos.

Engenhos

Arrenda-se os engenhos Magico e Socego, 5 leguas distantes da estação de Palmares, movidos por agua e com bons terrenos para safrejar no 1º de 2,500 a 3,000 e no 2º de 1,500 a 2,000 pães de assucar.

Vende-se tambem as safras vindouras, animaes, carros, etc.

Quem pretender dirija-se no 1º dos referidos engenhos, ou nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 63, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Carpinas e pedreiros

Precisa-se de carpinas e pedreiros para a Fabrica de Polvora da Pontesinha: a tratar no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 6.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico que nesta data dissolve.am amigavelmente a sociedade que tinham á taverna sita a rua da Conceição n. 1 (Torre) e que girava sobre a razão social de Leal & Araujo.

Retira-se o socio Araujo pago de seu capital e lucros e isento de qualquer responsabilidade activa ou passiva, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Leal.

Recife, 21 de Maio de 1896.

Anastacio de Araujo Alves.
Manoel Gomes Leal.

Casa em Olinda

Aluga-se a excellente casa n. 6 da praia de S. Francisco, frente para o mar, até Setembro, aluguel barato.

Chave na Barraca do largo do Carmo (Olinda) e a tratar na rua da Madre de Deus n. 22, Recife.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e uma para engommar, na rua da Praia, armazem n. 7.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedrez, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica n. 6. Magdalena, mercearia do Loureiro.

Ama e criado

A tratar á rua das Marangeiras n. 4.

Emile Zola

ROME

Recebeu Ramiro M. Costa & C., Livraria Contemporanea.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta, a tratar na rua da Conceição n. 1, Torre.

Aos credores da firma Domingos Amorim e companhia.

Os abaixo assignados convidam todos os Srs. credores a reunirem-se novamente, na proxima quarta-feira 27, ao meio dia, á rua Visconde de Inhauma n. 46, para tomarem conhecimento dos factos que se deram depois da reunião anterior e resolverem definitivamente.

Recife, 25 de Maio de 1896.

José Theodoro Aragão.
Manoel Nunes do Valle.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar na rua das Flores n. 25 tinturaria.

Attenção

Tendo eu em data de 22 do corrente passado por intermedio do Sr. tabellião Cleto Lima, uma procuração constituindo meu unico procurador a meu irmão e amigo José Affonso de Azevedo Campos para tratar de todos os meus negocios, quer publicos, quer particulares, declaro que desde aquella data ficou sem effeito a procuração que em data anterior passei ao Sr. Miguel Fernandes Vianna e por este substabelecida no Sr. Elias Baptista da Silva Ramos, sendo por conseguinte nullo qualquer acto por aquelles praticado em meu nome, da referida data por diante.

Recife, 23 de Maio de 1896.

O conego, Simão de Azevedo Campos.

Criado

Precisa-se de um á rua da Concordia n. 126, para serviço de Fabrica, dando conhecimento de conducta.

Goqueiro

Vende-se mil pés de bons tamanhos para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, antiga Mondego, ou na loja Sonho da Ouro ns. 3 e 5, Praça da Independencia.

Vaccas de leite

Vende-se duas vaccas da terra, uma preta e outra amarella, com bezerros pequenos, a ver e tratar á rua da União n. 65.

Ama

Precisa-se de uma com pratica para cosinhar para tres pessoas, a tratar na rua da Florentina n. 8.

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saloia.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastroço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno!!! Vende Eduard Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem se ja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidades a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Pedreiros e Carpinas

Contratam-se no caes da Regeneração n. 30, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma engommadeira, e que se preste a alguns serviços domesticos, na rua da Intendencia, oitão da caixa d'agua n. 7.

Desapparecimento

Da officina de marcineiro do Sr. José Ricardo da Costa, á rua da Cruz, desappareceu o menor José, onde se achava como empregado. A familia do mesmo menor pede a quem delle tiver noticia o obsequio de levar em casa do Sr. Clodoaldo Vianna, na rua da Gloria, pelo que desde já se confessa summamente grato.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica, ou sem ella, de taverna, na rua de Hortas n. 27, taverna.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, a tratar na rua da Florentina n. 8 que dê fiador de sua conducta.

Importante acquisição

Vende-se uma parte no engenho Pindobal, no municipio de Páo d'Alho, com optimos terrenos para cannas, mattas, etc., etc.

Quem pretender comprar dirija-se ao Dr. Miguel Castro, residente no Monteiro, que acha-se competentemente habilitado a dar quaesquer informações a respeito, e effectuar a venda; podendo tambem informar-se no Pantheon das Artes, á rua do Imperador n. 67.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 6 de Junho proximo.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e da-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

NOTRE DAME DE PARIS

1 A—Rua do Cabugá—1 A

Liquida a dos chapeos e capotas para Senhoras.

Ditos e toucas para meninas e retalhos de tecidos de lã, de algodão e de seda que se vendem com grandes abatimentos.

Previne-se ás Exmas. familias que sahiram da Alfandega em completos sortimentos de Espartilhos de fitas, de brim, bordados e de setim.

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua do Fato n. 40.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 40 no ponto da parada entre o Carmo e Varadouro.

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.

Rua Duque de caxias n. 86

ODOL.

Casas a venda

Vendem-se 4 casas sita á rua Coronel Suassuna n. 103, rua da Assumpção n. 16, rua Imperial n. 13 e rua Marcilio Dias n. 77: á tratar na rua Pedro Affonso n. 26 A.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos 2 colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mocóca.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, a bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM O LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

AUGMENTA — SUAVISA — DÁ LUSTRE

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO — PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para os insempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motor continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção a qualidade do assucar.

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporção s para mais de 4.000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, casa de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma usina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. ... ou em Maceió, á Praça da Matriz n. 71.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece se catalogos.

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Liquidação

A loja Pariz n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos do preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Moenda e motor

No engenho Estancia em Afogados, vende-se uma moenda pequena e um motor com caldeira de força de 4 cavallos, tudo em perfeito estado.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Ao publico

Scientifica a quem interessar possa o abaixo assignado, que o Sr. Pedro Fernandes da Silva Oliveira, deixou de ser seu empregado em 23 do corrente.

Recife, 25 de Maio de 1895.

Manoel Soares de Figueiredo

Dentes

Termina a terrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

FOLHETIM 105

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XXVIII

(Continuação)

Previu-se o caso de morte antes da maioridade ou o casamento, mas não se previu além de sua morte, no caso em que essa morte o sorprehendesse depois da posse do usufructo, por maioridade ou por casamento...

Nada além dos trinta annos da prescripção!...

Como lhes dizia ha pouco, isso são portas á chicana.—Tutor ou marido poderão, com quasi certeza de exito, atacar perante os tribunaes as ultimas vontades de seu tio e reclamar um capital que póde ficar sem emprego e assim trazer prejuizos aos filhos da Sra. Rollin, se ella se casar e tiver filhos, ou a seus outros herdeiros!

Como vê, minha senhora, como vê, Sr. abbade, o caso é grave! Desde que o Sr. Rollin descobra o caso de nullidade absoluta que eu acabo de indicar, que succederia por morte da Sra. Rollin? Esse marido indigno, esse máo pai daria á Sra. Marie Blanche um marido de sua escolha – comprehende o que isto quer dizer—e de commum accordo repartiriam a fortuna de seu tio...

— O senhor me assombra! balbuciou a Sra. Rollin, cuja pallidez tornara-se livida.

— Estou lhe dizendo a verdade. Abro-lhe os olhos sobre o que poderia acontecer, se a senhora ahi não estivesse para proteger sua filha, se não tomasse logo uma decisão ousada, se não oppuzesse aos actos vergonhosos de seu marido a barreira inquebrantavel de uma vontade energica.

— Tem razão! cem vezes razão! exclamou Henriqueta, que parecia recuperar a força e a coragem. Nem fraqueza, nem desanimo, nem desespero! Tenho uma missão sagrada a cumprir! E' preciso que eu viva para proteger o futuro e a fortuna de minha filha. Juro que em quanto eu viver, ninguem tocará nessa fortuna!... Quanto ao homem que lhe destino para marido, nunca, aconteça o que acontecer, se fará cumplice de seu sogro! Respondo pela sua honra como pela minha!... Mas nada de palavras! Convém que não nos deixemos attingir pela lama do abysmo em que se chafurdou o Sr. Rollin! Procuremos o remedio...

— Não ouso propor-lhe o divorcio!... disse o tabellião.

— Tem razão! saltou o abbade d'Areynes. O divorcio fere ao mesmo tempo as leis divinas e as leis sociaes. Estou certo de que a prima não o admittiria tambem...

— Com toda a certeza! apoiou Henriqueta. Continuarei a trazer o nome de Gilbert Rollin, mas quero que quem me deu o nome o saiba respeitar!! Arrependo-me hoje de ter sido tão fraca!... D'ora avante serei energica!... Do senhor que o passivo de meu marido eleva se a...

— Quatrocentos e vinte e seis mil francos.

— E' preciso pagar isso.

— Com que, minha senhora?

— Com o dinheiro de que o senhor dispõe, junto ao preço das minhas joias...

— Ainda não basta, minha senhora...

— Ainda não basta?

— Não. Neste momento só disponho da quantia de quarenta e cinco mil francos, que hontem recusei ao Sr. Rollin, reservando-a para a senhora... Estes quarenta e cinco mil francos são o restante dos duzentos mil francos a que a senhora tinha direito este anno...

— Estamos em Julho e o senhor já entregou cento e cincoenta e cinco mil francos ao Sr. Rollin!

— Sim, senhora...

Henriqueta meditou profundamente durante alguns segundos.

O abbade d'Areynes e o tabellião esperavam silenciosos o resultado de suas reflexões.

Emfim, tornou ella:

— O senhor conhece o passivo do Sr. Rollin... Sabe que activo poder-se-ha crear, vendendo os cavallos de corrida e os respectivos materiaes?

— Preoccupei-me com isso minha senhora, e estou em condições de lhe responder.

O tabellião tirou da carteira uma segunda folha de papel grande, repleta de algarismos.

Depois de a ter consultado, proseguio:

— As construcções da Morlay e o material da coudelaria valem trezentos setenta e cinco mil francos... Quanto aos cavallos, em numero de vinte e dous, alguns dos quaes excellentes, podiam dar em hasta publica cento e vinte mil francos.

— Total?

— Quatrocentos noventa e cinco mil francos.

— Differença entre o activo e o passivo?

— Sessenta e nove mil francos,—activo do Sr. Rollin.

— Bem. Agora, que é preciso fazer, afim de que o Sr. Rollin não possa tocar nas rendas do usufructo?

— Simplesmente autorisar-me a revogar o poder dado pela senhora ao Sr. Rollin... Posso me encarregar, se lhe convém, de pôr as cousas em andamento... Quero apenas a sua assignatura...

— Neste caso, tratemos logo...

— Ah, minha querida prima, exclamou o abbade d'Areynes, como eu me sinto feliz em te ouvir fallar assim! Sê forte e resoluta! Ao menos terás o consolo de reparar, em parte, a loucura que fiz, acreditando-me capaz de ditar ao meu tio um testamento em regra, e, por conseguinte, inatacavel!

Faltaram-nos os conselhos de meu jurisconsulto, mas infelizmente não havia tempo para isso! Podes viver muito folgadamente com sessenta mil francos por anno...

Realisarás uma economia annual de cento e quarenta mil francos, que formarão, no dia da maioridade de Maria Blanche, um capital de quinhentos e sessenta mil francos, que nossa amiga saberá aproveitar...

Quanto á clausula do testamento de nosso tio, essa clausula funesta, de que fui eu o instigador...

— Pst! pst! interrompeu o tabellião; não ha perigo na demora, portanto ainda é tempo de prevenir... Tratemos do que é urgente e que a Sra. Rollin faça logo o que tem de fazer...

— Meu dever é proteger minha filha, disse Henriqueta, porque o pai della é incapaz e indigno disto! Tenho muito tempo para me occupar desse negocio... Vai ver uma prova...

Tocou a campainha.

Appareceu um criado.

— O Sr. Rollin está em casa? perguntou Henriqueta.

— Sim, senhora. Entrou justamente quando se retirava o Sr. Luciano de Kernoel...

— Diga lhe que desejo vel-o immediatamente...

O criado sahio.

— Que vais fazer? perguntou o abbade d'Areynes.

— Quero, na sua presença, expôr as minhas vontades a meu marido... quero que, vendo-os aqui, elle comprehenda que não estou só e que tenho para me defender dous amigos, contra os quaes não poderia lutar!

— Porque não foste sempre assim?... murmurou o padre; quantas tristezas não se teria...

Não pôde acabar a phrase.

Gilbert entrou.

Estava bem velho o ex-capitão da 3ª companhia do 57º batalhão da guarda nacional, antigo cumplice de Servais Duplat.

Conservava o porte elegante, mas as linhas do rosto accusavam uma vida de deboche e de febre.

No emtanto, o prodigioso cuidado que elle tinha comsigo, o emprego de pastas callidermicas, de tintas para o cabello e bigode, de pós de arroz e veloutines, davam-lhe uma apparencia de mocidade; somente a illusão desses artificios não durava muito, nem mesmo resistia a um exame attento.

O desejo manifestado por Henriqueta de lhe fallar áquella hora já avançada da noite, sorprehendera-o, mas não o inquietara.

Elle sabia-a tão fraca!...

Acontecendo passar dias e dias sem vel-a, sem trocar com ella senão phrases banaes, quando se encontravam, elle perguntava a si mesmo que motivo insolito obrigava-a a reclamar a sua presença immediata.

Ao entrar na sala e vendo á direita e á esquerda de sua mulher o abbade d'Areynes e o tabellião, estremeceu.

A presença daquelles dous homens dedicados a Henriqueta e que só o podiam desprezar, a elle, profundamente (bem o sabia)—a presença daquelles dous homens era de máo agouro.

Mas Gilbert tinha a habilidade de disfarçar as impressões que lhe não agradavam.

— Afinal isso vem a ser alguma massada... pensou.

O que o não impedio de se adiantar com um sorriso nos labios e as mãos estendidas, exclamando:

— Meu caro abbade, meu caro tabellião, por aqui!! A que devo tão agradavel sorpreza? Como lhe agradeço, querida Henriqueta, o ter-me avisado!

Gilbert estendeu a mão direita ao abbade e a esquerda ao tabellião.

Nenhum dos dous fez movimento para corresponder ao cumprimento; contentaram-se em inclinar a cabeça friamente.

Era uma declaração de guerra ás escancaras.

Não obstante o poder que tinha sobre si mesmo, Gilbert franzio o sobr'olho.

(Continua).

Typographia do *Diario*